



ELO



PORTE
PAGO

ANO V
DEZEMBRO
N.º 66
1978
MENSAL
PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas
EMPRESA PUBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

O tratamento por excelência de que os deficientes eram objecto neste País, em tempos não muito distantes, que todos vivemos e temos marcados na memória, era a caridade. Sentimento de inspiração cristã, deturpado ao sabor das oportunidades, a caridade sempre foi utilizada como arma das classes dominantes para manterem os desprotegidos da sorte (pobres, incapazes para o trabalho, etc.) sossegados no lugar que ocupavam. As pequenas coisas que por via da caridade iam recebendo anestesiavam-nos e anulavam-lhes a capacidade de luta. Assim era utilizada a caridade como meio eficaz para abafar o sentimento de revolta latente em cada marginalizado, em cada vítima de injustiças sociais.

A revolução do 25 de Abril abalou profundamente esta prática. Progressivamente as camadas mais desfavorecidas da população foram ganhando consciência de que a resolução dos seus problemas, a conquista do lugar a que têm direito na sociedade, passa por uma luta intensa de emancipação e pela afirmação da sua determinação em exigir esse mesmo lugar. Está assim hoje generalizada a convicção de que as falsas soluções para os problemas sociais estão definitivamente ultrapassadas e que a solução dos problemas dos mais carenciados passa pela construção de uma sociedade justa que, disso também se tem consciência, sê-lo-á, não por obra de qualquer varinha mágica, mas na medida em que aqueles que são vítimas de injustiças sociais se libertarem.

Convencidos como estávamos que a prática da caridade tinha sido definitivamente posta de lado, foi com grande surpresa que tomámos conhecimento do desencadear de uma ampla operação, animada, em princípio, exactamente pelo sentimento da caridadezinha.

Abertamente se lançou a «operação» Pirâmide» assente nesse controverso sentimento. Chegou-se a incentivar as pessoas a participar nesta operação dando as coisas que têm em casa que não prestam e já não lhes fazem falta para aqueles que delas possam necessitar.

Acompanhámos com atenção a evolução da «operação» e constatámos que essa «ideia força» inicialmente «disparada» veio a sofrer alterações (tácticas?), e por fim foi praticamente posta de lado. A esta viragem não teria sido estranha, certamente, a consciência social das pessoas, que revelam saber identificar os verdadeiros caminhos do futuro colectivo que, reconheceram, não passam por nenhuma «operação Pirâmide». E isto não obstante a intensa acção psicológico «desenvolvida diariamente pela televisão numa campanha nunca vista, em que não se regateou tempo de antena nem esforços (contrariamente ao que frequentemente sucede com a apresentação de problemas que afligem largos sectores da população — deficientes, por exemplo).

Assim, a «operação Pirâmide», que poderia ter ressuscitado em força a caridadezinha, acabou por ser um grande festival publicitário de empresários, comerciantes e artistas.

A esmola não cura a chaga;
mas quem a dá não percebe
que ela alvita, que ela esmaga
O infeliz que a recebe.

António Aleixo

FESTA DE NATAL NA ADFA

CONVÍVIO E ALEGRIA PARA MUITAS CENTENAS DE CRIANÇAS

Realizou-se este ano a já habitual Festa de Natal da Associação. Foi no passado dia 16 de Dezembro que muitas centenas de crianças, filhas dos sócios, se reuniram e conviveram em ambiente de alegria em Lisboa e em muitas outras cidades onde a Associação tem delegações, à excepção do Porto e Coimbra, cujas festas tiveram lugar no dia 8 de Dezembro.

O número de crianças, acompanhadas dos pais, sócios da Associação, tem vindo a aumentar de ano para ano. A participação dos sócios e das crianças ultrapassou este ano todas as expectativas, não só na sede como nas delegações.

Não tanto pelas lembranças que recebem, nem pelo espectáculo em si que se lhes proporciona, mas sobretudo por um

sentimento de participação e de ligação muito íntima à Associação, as

crianças vêm revelando, de ano para ano, um interesse cada vez maior pela

festa da Associação, como elas lhe chamam.

Todos os anos, nesta



Aspecto da Festa de Natal em Lisboa

ADFA E APD EM COMUNICADO CONJUNTO

AS ASSOCIAÇÕES DE DEFICIENTES RECEITAM TODAS AS INICIATIVAS COMO A «OPERAÇÃO PIRÂMIDE»

A ADFA e a APD (Associação Portuguesa de Deficientes) divulgaram, no passado dia 14 de Dezembro, a sua posição face à «Operação Pirâmide», através de um comunicado conjunto que distribuíram aos meios de comunicação social.

A ADFA e a APD, as duas maiores Associações de deficientes, pretenderam deixar bem claro perante os promotores da «Pirâmide» e da própria opinião pública a posição dos deficientes, já que ficou bem nítido, quando do lançamento daquela «operação», que estes estavam a ser utilizados, ontre outros sectores desfavorecidos da população, como motivo sensibilizador da opinião pública para se alcançar objectivos que em nada beneficiam os próprios deficientes, bem pelo contrário.

Transcrevemos na íntegra o comunicado assinado pela ADFA e pela APD, bem elucidativa do sentir dos deficientes face a tentativas de ressurgimento da caridadezinha.

Considerando que, tomando como base declarações de individualidades promotoras da Operação Pirâmide, entre os eventuais destinatários dessa operação se contam também os deficientes

portugueses, cuja representação a nível oficial é assegurada pelas Associações subscritoras;

Considerando o empolamento desme-

(Continua na 11.ª pag.)

altura, expressamos a ideia de que a ADFA é sentida e vivida para além dos próprios associados, neste caso pelos seus filhos. O carinho, bem patente, que estas crianças dispensam à Associação é prova importante de que os princípios da ADFA e a sua razão de existir se implantaram profundamente no seio das famílias dos deficientes, que a encaram como uma defensora dos direitos não só dos deficientes mas do próprio agregado familiar e garante de um futuro aliviado das sombras ameaçadoras que uma deficiência aos vinte e poucos anos de idade lança na vida de um homem.

Em Lisboa, a sala do Lar Militar, onde decorreu a festa, foi pequena para os pais e crianças presentes. Mais pequena se tornaria ainda se o último número do «Elo», expedido em 30 de Novembro, não tivesse chegado, por razões que desconhecemos, a casa de muitos sócios apenas em 11 de Dezembro, altura

(Continua na 11.ª pag.)

A SEGURANÇA NO TRABALHO NA ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL

Recordados que foram certos conceitos, julgados mais directamente relacionados com a Segurança no Trabalho, parece oportuno tratar-se hoje, da Organização da Segurança no Trabalho. Não de uma organização estática baseada num organigrama, que, aliás, não seria possível encontrar; mas de uma organização que se deseja reportada a uma estrutura tipo, com as correspondentes ligações, necessárias ao bom funcionamento da LINHA SEGURANÇA NO TRABALHO.

Ora, antes do mais, vejamos que, muito embora a Constituição da República considere a Segurança Social e a Segurança no Trabalho, respectivamente, como direito social e direito económico, certo é que o Art.º 22.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, já mencionado noutro artigo, refere que «toja a pessoa tem, como membro da Sociedade, direito à Segurança Social, podendo reclamar a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais...» e o próprio programa do II Governo Constitucional definia como medidas globais, que enformavam o programa do Ministério dos Assuntos Sociais, em matéria de Segurança Social, a «revisão global dos regimes de protecção nos RISCOS PROFISSIONAIS tendo em vista, nomeadamente através de legislação unificada e completa nos aspectos de PREVENÇÃO, reparação e reabilitação, a sua integração na Segurança Social.» (O sublinhado é nosso).

Por outro lado, igualmente o programa do II Governo previa como medidas, no âmbito do trabalho, durante o ano de 1978: «Dinamização da já equacionada e iniciada política preventiva de segurança e higiene quer através de aprovação e proposição à Assembleia da República de adequados instrumentos legislativos, quer ainda através de acções informativas e pedagógicas junto dos parceiros sociais.» Assim, poder-se-ia interrogar se a Secretaria de Estado da Segurança Social não integraria melhor a Segurança no Trabalho, que, segundo o programa do Governo, era matéria cometida ao Ministério do Trabalho?

Pensamos que, embora a nível estatal possam ser encaradas como matérias tratadas em departamentos diferentes, por existirem fronteiras bem definidas, proximamente há-de entender-se a Segurança Social como vocacionada

para integrar a Segurança no Trabalho.

De resto, sendo a Segurança Social a protecção das condições de vida dos cidadãos e a Segurança no Trabalho, a protecção das condições de trabalho, parece que estas são uma parte daquelas.

Aliás, o próprio programa do Governo, no que concerne à Segurança Social, apontava já para a protecção dos riscos profissionais nos aspectos de PREVENÇÃO, reparação e reabilitação, como se viu.

E aqui aparecia, então, claramente: a reabilitação atribuída a equipamentos da Segurança Social; a reparação dos acidentes — função da Segurança no Trabalho —; e a Prevenção de Acidentes, como ramo da Segurança no Trabalho, com o encargo de tomar as medidas adequadas para a redução dos acidentes.

Realmente, julga-se não poder dissociar-se a prevenção de acidentes, da reparação dos que ocorrem e da reabilitação dos sinistros, com vista à sua reintegração na Sociedade.

Parece pois, que a LINHA SEGURANÇA — Segurança Social, Segurança no Trabalho, Prevenção de Acidentes — será abrangida pela vocação da Secretaria de Estado da Segurança Social, onde as ligações teriam a sua expressão mais simples, o que é indispensável para evitar soluções de continuidade entre o acidente e a reabilitação do sinistrado, quando for caso disso.

A nível estatal julga-se, portanto, ser esta estrutura para onde apontavam as disposições regulamentares.

Quando ao sector laboral, ainda que não caiba no âmbito deste artigo, nem fosse possível, dada a limitação de espaço, indicar a organização da Segurança no Trabalho nas empresas, não se deseja deixar de alinhar uma estrutura tipo que a experiência aconselha e susceptível de adaptar-se a cada caso concreto.

Como é evidente, a percentagem de elementos a ocupar-se em tempo completo da Segurança no Trabalho, em cada empresa, depende de vários factores, como sejam, a distribuição geográfica dos postos de trabalho, a perigosidade da actividade da Empresa, a sua polivalência e outros.

A ideia dos responsáveis pela Segurança no Trabalho está hoje ultrapassada e não traduz mais que o desejo de diluição das responsabilidades, pois como se sabe o primeiro responsável pela Segurança no

Trabalho em cada empresa é o Presidente da Comissão de Gestão, como responsável que é por tudo o que se faz ou deixa de fazer-se na Empresa, o que, porém, não quer dizer que responsáveis pela Segurança no Trabalho não sejam, igualmente, todos os trabalhadores, desde que tais responsabilidades lhe sejam cometidas expressamente, dentro do princípio da responsabilidade a todos os níveis!

Assim sendo, torna-se indispensável em cada empresa de determinada dimensão a existência de um Serviço de Segurança Social, integrando a Segurança no Trabalho, com o correspondente Sector de Prevenção de Acidentes, onde funcionem os Inspectores de Segurança no Trabalho, como «Expert».

A implantação deste Serviço de Segurança Social, como órgão de «Staff» da Empresa, deve fazer-se ao mais alto nível de decisão, pois chega de experiência a sua inserção nos Serviços de Pessoal, onde,

naturalmente, longe de cumprir a sua missão, continuaria a ser usado como dócil subordinado.

Na linha de Produção há que optar pela existência de Comissões de Segurança (paritárias) como existe nalguns países da Europa, ou pelos «encarregados de segurança» nas Comissões de Trabalhadores, como se encontra noutros.

De qualquer forma é preciso respeitar o princípio de gestão moderna — responsabilidade a todos os níveis — sendo certo que em matéria de Segurança no Trabalho essa responsabilidade cabe a cada um.

Hoje é consenso universal que o sinistrado nunca tem culpa no acidente. O acidente é consequente de certos acontecimentos: AS CAUSAS DOS ACIDENTES.

Proximamente trataremos das VERDADEIRAS causas dos acidentes de trabalho.

MILHO FERRO
Sócio n.º 4908

ÁLCOOL TAMBÉM É DROGA

Neste número do jornal «ELO» darei uma simples — mas séria — amostragem do alcoolismo em Portugal.

Este trabalho não pretende, de forma nenhuma, ferir ou agredir a susceptibilidade dos estimados leitores mas tão-somente ajudar as pessoas a acordarem para um problema que de uma forma tão ignóbil vai vitimando centenas de pessoas por ano.

Baseado num trabalho levado a efeito pela Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa, pode-se dizer que:

«...no total de óbitos por cirrose, através da fórmula do Dr. Jellinek, técnico da O. M. S. (Organização Mundial de Saúde), podem inferir-se com bastante precisão os números quanto ao total de alcoólicos. Assim, em Portugal, esse número rondará os 500 000, dos quais 100 000 necessitariam de tratamento urgente.

— Óbitos por cirrose hepática em 1971: 3012, dos quais 50 a 80 % são de causa alcoólica.

— Óbitos por acidentes de

viacão em 1971: 2359, dos quais 40 a 50 % com alcoolémias acima dos valores correspondentes a níveis de segurança.

— 750 000 acidentes de trabalho em 1971, dos quais 110 000 a 150 000 directamente relacionados com o abuso do álcool.

— 1902 óbitos por tuberculose pulmonar (em 1971), dos quais 1/3 com alcoolismo associado.

— 103 homicídios e 728 suicídios (1971) dos quais 50 e 182 respectivamente com fortes possibilidades de alcoolismo na sua base.

— Tumores malignos da boca e esófago, 729 em que 50 a 80 % estavam associados ao abuso do álcool.

Dados extraídos dum trabalho efectuado no Instituto de Medicina Legal em Coimbra mostra-nos que:

— As percentagens de alcoolémias iguais ou superiores a 0,5 gramas por mil, desejadas em todos os casos por morte violenta nos anos de 1969/70/71, sobrepõem-se às calculadas em França, e foram:

	1969	1970	1971
Acidentes de viacão	31,3 %	39,0 %	28,9 %
Acidentes de trabalho	50,0 %	63,6 %	35,7 %
Outros acidentes e delitos ...	46,6 %	61,5 %	37,7 %

— Consumo de vinho (anual) per capita — 110 litros.

— Consumo de leite (anual) per capita — 30 litros.

— O nosso país ocupa o segundo ou terceiro lugar — como já foi dito em outro número deste jornal — no consumo de bebidas alcoólicas, por ano e por habitante (100 e 110 litros).

— Segundo números de 1958, existiam em Portugal 336 425 tabernas, às quais se devem juntar 10 162 outros estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas, o que perfaz 346 587 casas a fornecer bebidas ao público, o que dá uma média de uma casa para cada 20 adultos.

— 74,5 % dos casos a ingestão de bebidas alcoólicas começa na infância, afirmou-se no I Congresso de Psiquiatria Social em 1974.

Em trabalhos futuros voltarei a este problema, «ingestão de bebidas alcoólicas começa na infância».

— Em 1968, segundo o Dr. João Raimundo, Director do Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho, houve: Acidentes de trabalho — 750 000; 750 acidentes mortais;

Acidentes com incapacidade permanente — 90 000;

8 000 000 de dias perdidos; Prejuízos materiais (directos) de 1 000 000 000\$00;

Prejuízos materiais (indirectos) de 3 500 000 000\$00 com a cadência de:

— 1 acidente de trabalho por cada 12 segundos;

— 1 acidente com incapacidade permanente em cada 96 segundos;

— 1 acidente mortal em cada 60 horas.

Pode acrescentar-se que, em pelo menos 20 % dos casos, o álcool foi a causa directa.

Um treço dos acidentes de viacão é directamente devido ao álcool. Num segundo terço o álcool encontra-se ainda associado a outras causas.»

Pobre Fígado!...
Pobre Cérebro!...

(O álcool alimenta os hospícios, os manicómios, as cadeias, os cemitérios...)

Caro amigo, não queira ser mais um a preencher qualquer destes locais, não abuse do álcool.

LUCIDIO PEREIRA DIAS
Sócio n.º 11

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Com justa indignação, um amigo veio mostrar-me recente exemplar do semanário «O Diabo» que publica uma fotografia da sede da ADFA com a seguinte legenda: «Palácio da Independência. Quando voltará a sê-lo? Daqui «partiram» os Restauradores há 338 anos. É hoje antro dos «mutilados mentais» que arrastam, sem dignidade, os ferimentos honrosos para os que sabem defender a Pátria para além de tudo. Quando voltaremos a ter, no Palácio da Independência, o Palácio da Independência?».

Analisei, pela primeira vez, a folheta que, pelos vistos, diz mal de tudo e de todos, por ser, por não ser, por estar, por não estar, por fazer e não fazer... Enfim, nem valeria a pena perder tempo, considerando o nojento escrito como coisa de paquim de alcoviteiras e politiquices, caso se me não afigurasse haver algo de tenebroso para lá do mesquinho insulto.

Ignoro quem se acoita à sombra deste Diabo, mas, observando a foto e respectiva legenda, logo ressalta tratar-se de gente inimiga da ADFA e do que a nossa Associação representa, isto é, inimigos do 25 de Abril!

Curiosamente, volta a ser usado o argumento antigo da dignidade e do patriotismo de que apenas «eles», «alguns», são detentores... Logo, nós, não sendo «eles», não pertencendo ao grupo dos «alguns», sofremos a marginalização até no que respeita a dignidade, moral, patriotismo.

Já era assim nos tempos da guerra. Nós, os pobres, os que, sem apelo nem agravo, largando trabalho, estudos e família, fomos para África, empurrados pelos detentores da honra, do patriotismo e, nessa época, a gatinha do Diabo chamava-nos, no mínimo, assalariados fascistas, carrascos colonialistas, vadios, que sei eu? Chamaram-nos tudo e mais alguma coisa, negaram-nos emprego por não ter a tropa, por estar na tropa, por vir da tropa, por ter sido ferido na tropa! «Eles», os «patriotas» ou «bons portugueses» que «defendiam a retaguarda»!

Pelo respeito, carinho, amizade, com que os sócios da ADFA são recebidos por militares de todas as patentes, por civis de todas as profissões, pelo interesse com que tentam solucionar os nossos problemas, aceitam as nossas reclamações e reivindicações, mesmo se apresentadas em tempos conjuntivos, somos superiores às apreciações do jornalismo e suas lições de «nacionalismo» vindas, como é caso, de quem nos não merece qualquer respeito...

Todavia, por mim, não posso deixar de acentuar que em tempo algum tive vergonha e me não furtei a ser o Soldado Português (que ainda sou mesmo com baixa de todo o serviço por incapacidade física contraída em campanha) e mais, solenemente proclamo o meu profundo respeito por quantos ficaram sepultados nos humildes cemitérios das matas africanas, enquanto os meninos ricos, anafados intelectuais, aprendiam, na Suíça, para Ministros. Igualmente sublinho a minha enorme admiração pelos gloriosos Deficientes da Grande Guerra, das campanhas terríveis de França e África, os expedicionários da II Grande Guerra, incapacitados por Portugal e sempre olvidados fora da ADFA, ainda os meus jovens Camaradas, todos eles congregados na ADFA, em flagrante exemplo de genuíno patriotismo, espírito de Abril no coração, incentivando-me a reagir à doença, à adversidade.

Não só foi a grandeza de umas Forças Armadas que integram, no serviço activo, militares deficientes, demonstrando o valor de um militar profissional quando inteligentemente integrado, mas ainda a dignidade desses mutilados que me levaram a associar-me à ADFA, guiado pela vista dos cegos de guerra que alcançou, mais longe e depressa do que o meu fraco entendimento, a imperiosa necessidade de nos unirmos.

Sai de África inutilizado, estendido numa maca, coberto de sangue. Quem se atreve a falar-me de dignidade?

Quem ousará falar de patriotismo a um cego ou paraplégico?

Sentimos revolta? É verdade! Lutamos pela nossa independência? Certo! Não queremos esmolas!

Então, a nossa sede é, por isto e enquanto prosseguimos a nossa justa luta, verdadeiramente, o PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA.

António Emílio Santa-Rita (Sócio 3041)

ESTÚDIO FOTOGRÁFICO DA ADFA

FOTOGRAFIA A CORES E A PRETO E BRANCO

VENDA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS

REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS MESMO MUITO ANTIGAS

REPORTAGENS EM CASAMENTOS, BAPTIZADOS, BANQUETES, ETC.

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

LARGO DE S. DOMINGOS — TEL. 36 21 67 LISBOA

Tiragem deste número: 7000 exemplares

PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALEM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSIVEIS QUANDO LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPIRITO ABERTO A CRITICA. A OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESETA A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTA CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMANTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E POR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR, PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTA-LA / EM SEGUIDA

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

Trabalho

Trabalho.

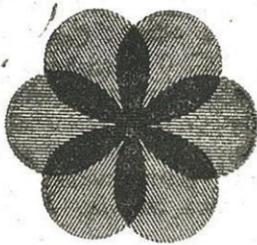
Tu és uma força justa,
Uma força que é razão,
Uma força que o País,
Recebe do cidadão.
Uma força que é bigorna
Foice,
Martelo,
E arado.
Uma força que transforma
E o mundo tem transformado
Uma força que não pode
«Ser barriga de patrão»,
Uma força que é justiça
Uma força que é razão
Uma força que é trabalho
E nunca exploração.

SÁ FLORES

«Amor, perfume de acácia»

O Amor veio de longe,
rompeu o entardecer.
cansado de desventuras,
poisou no meu leito!
Escondeu-se da noite,
morou em meu peito.
Amor que cruzou as «Matas»
dormiu no verde capim,
lavou as horas de dor,
hoje vive em mim!
Veio no silêncio calmo,
como um grito na noite quente,
trazendo no olhar risonho,
o desejo bem latente.
Esqueceu o Norte e o Leste
Batuque e noites perdidas,
Sob o perfume de Acácias,
se uniram as nossas vidas.

M. OCTAVIA REIS



Façam um mundo melhor.
Não me obriguem a voltar cá.

Mário Sacramento

Escrevam aqui a data que quizerem. Por exemplo — Janeiro de 2-4-67...

Sonho viver até lá!

José Gomes Ferreira

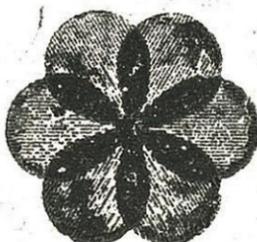
Não sou profeta
Nem é de ilusões que vivo!
O meu segredo é este:
— Estou em dois hemisférios...

O transitório é o real que
Se transforma e que eu habito
Com a exaltação poçoada de
Certezas.

Amanhã
Quando só existirmos
Na memória das pedras
E os ecos da nossa
Trajectória se confundirem
Com a corrente da história
Alguém lembrará a força
Que tivemos

Encontrará inteiramente
Vivos todos os homens
Esperançosos de hoje!

ANTÓNIO MONGINHO



Um Natal

Poderia chamar-te irmão
Amigo, companheiro,
mas prefiro primeiro
chamar-te cidadão.
Chamar-te cidadão
CIDADÃO, de igual para igual
Mas tu não és! Não
tu és apenas solidão,
solidão sem natal.

Passas na sociedade,
nesta que te rejeita
e que agora se enfeita
em grande velocidade
na hipocrisia chamada
carinho, caridade
que não conduzem a nada.

Venham dar um trapinho,
que já falta não faz.
Alegre um desgraçadinho
— tão pobre coitadinho.
Quem será incapaz
de negar este carinho?
tal gesto de bondade,
de bondade piramidal
faz esquecer a desigualdade
que reina em cada natal.

Até que o dia almejado
em que se acabem as marginalizações
cada dia será passado
impondo soluções.
Soluções concretas, definidas
não de mentiras mantidas
à custa dos bons corações,
que julgando o bom fazer
continuam sem querer
mantendo «tradições».

E de natal em natal,
as ruas calcorreando
em busca de sustento
com gestos de sofrimento,
a vida vai passando
numa luta desigual.
Até quando?...
Até quando?...

VICTOR SENCO

NOTÍCIAS DA ZONA NORTE

COMEMORAÇÕES NA DELEGAÇÃO DO PORTO

IV ANIVERSÁRIO

A reunião de deficientes das Forças Armadas, realizada na cidade do Porto, no dia 7 de De-

zembro de 1974, onde foram discutidas e analisadas pela primeira vez as carências com que se debatiam os deficientes do Norte, constituiu o ponto de partida para o arranque da Delegação do Porto.

ADFA — PORTO EM NOTÍCIA

● O Núcleo Regional do Norte da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, convidou a Direcção da Zona Norte para uma reunião de trabalho, com vista a um estreitamento de relações que levem a uma maior cooperação entre as duas associações.

Esta reunião, primeira de uma série que se pretende continuada, realizou-se no passado dia 5 de Dezembro de 1978, tendo sido analisada a situação e organização dos Deficientes no Norte do País.

● Integrado no 3.º Aniversário do Grupo Desportivo «Os Amigos», da Póvoa de Varzim, realizou-se naquela cidade, no passado dia 8 de Dezembro, pelas 11 horas, um encontro de futebol de salão entre as equipas da ADFA-Porto e daquele grupo desportivo, verificando-se no final um empate a cinco golos.

● Continua a constatar-se a adesão dos associados à campanha «Vamos Oferecer uma Carrinha à ADFA — Porto», verificando-se no entanto, que muitos ainda o não fizeram por desconhecerem esta iniciativa lançada por um grupo de associados.

● A ADFA foi incluída na Secção de Assuntos Sociais do Conselho Municipal do Porto, de que faz parte, conjuntamente com a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, Associação União dos Reformados do Porto, Liga das Associações de Socorros Mútuos do Porto, Associação de Estudantes da Escola Oliveira Martins e Associação de Moradores da Zona da Lapa.

vindo de convívio aos associados da Delegação, se destinou sobretudo aos seus filhos e familiares.

Assistiu a esta festa cerca de um milhar de pessoas, que encheu por completo o Cinema Júlio Dinis, contando-se entre os presentes umas quatro centenas de crianças, que deram ao ambiente um tom alegre e colorido.

A abrir a festa foi lida, por uma criança presente, uma mensagem que se traduziu num apelo das Crianças à Paz, para que não mais haja deficientes das guerras.

Iniciou o programa o Coro Infantil da ADFA-Porto que animou a assistência com a interpretação de cantigas infantis e populares, seguindo-se-lhe o associado Cerqueira Lima, que interpretou canções da América Latina.

Foi então a vez de um mini-concurso de canto em que intervieram as crianças presentes, pon-do-se assim à prova as

aptidões de cada uma e fazendo-as participar de uma forma directa e activa na festa a elas dedicada.

Após um curto intervalo, teve lugar o teatro de fantoches realizado pelo Grupo Juvenil do Carvalhido a que se seguiu a actuação do Grupo Musical Bela Vista do Internato S. José. Este grupo musical, constituído na sua totalidade por deficientes visuais, deu uma nota de ritmo e entusiasmo, que fez vibrar os presentes.

A fechar o programa, actuaram os palhaços sempre do agrado das crianças, tendo a sua entrada em palco sido feita ao som da canção «O Palhaço», interpretada pelo Coro Infantil da ADFA-Porto, que havia já apresentado outras canções.

Com a distribuição de lembranças a todas as crianças presentes, encerrou-se a festa que decorreu em ambiente animado e de franco convívio.

DIRECÇÃO DA ZONA NORTE REÛNE COM ASSOCIADOS

Tem vindo a crescer o interesse dos associados pelas reuniões que a Di-

recção da Zona Norte efectua mensalmente na Delegação do Porto.

Estas reuniões, que se realizam no primeiro sábado de cada mês, pelas 15 horas, para além do convívio que proporcionam, destinam-se sobretudo a informar e esclarecer os associados sobre questões de interesse.

Têm assim os associados oportunidade de expressarem os seus pontos de vista, quer sobre a problemática do Deficiente, quer sobre a vida associativa, criticando ou dando sugestões que contribuam para uma ADFA cada vez mais dinâmica e mais capaz de resolver os problemas de todos aqueles que se deficientaram durante a prestação do Serviço Militar.

Tem sido, desde sempre, um dos lemas da ADFA, promover a valorização cultural do Deficiente das Forças Armadas e seus familiares, procurando apoiar e criar iniciativas que visem tal fim.

Foi dentro da perspectiva atrás apontada que, no final do ano de 1977 e aproveitando a realização da Festa de Natal, surgiu, na Delegação do Porto, a ideia da formação de um grupo coral composto por filhos de associados, a qual mereceu, logo à partida, o apoio de um associado que se prontificou a formar e organizar tal grupo.

A sua estreia verificou-se na Festa de Natal de 1977, tendo merecido o aplauso e carinho da assistência, que então encheu por completo o salão de festas do Liceu Rodrigues de Freitas.

Após diversas actuações, foi no entanto em Julho de 1978 que teve participação mais destacada ao acompanhar os concorrentes ao 1.º Festival de Espinho da Canção Infantil, levado a efeito no Casino daquela cidade.

Mais tarde e integrado nas festividades Natalícias, foi o coro convidado a participar nas Festas de Natal de várias organizações, designadamente Telefones de Lisboa e Porto, Páginas Amarelas e Internato S. José do Centro de Educação Especial do Porto, tendo, para além de actuação meritória, levado a ADFA até às mesmas. Puderam ainda os associados presentes na Festa de Natal da Delegação do Porto do presente ano, constatar do interesse de que se revestem iniciativas deste género, ao assistirem à actuação deste coro.

Por isso, espera-se que o trabalho desenvolvido por este grupo frutifique, alargando-se a novos elementos, e contribuindo assim para uma maior expansão da ADFA.

FESTA DE NATAL

Integrada nestas comemorações, teve lugar, no dia 9 de Dezembro, a Festa de Natal, que, ser-

Coral Infantil da ADFA-Porto

Integrada nestas comemorações, teve lugar, no dia 9 de Dezembro, a Festa de Natal, que, ser-

Integrada nestas comemorações, teve lugar, no dia 9 de Dezembro, a Festa de Natal, que, ser-

A sua estreia verificou-

DIRECÇÃO CENTRAL REUNIU COM DIRECÇÃO DA ZONA NORTE NO PORTO

Encarregada pelo Secretariado Nacional de realizar reuniões de trabalho separadas com as Direcções de Zona e posteriormente uma reunião conjunta, a fim de ser elaborada uma proposta de redimensionamento dos serviços e delegações a ser submetida àquele órgão superior da Associação, a Direcção Central, cumpriu já a primeira parte dessa tarefa. Depois de se deslocar a Évora e a Viseu onde se reuniu com as Direcções, respectivamente da zona Sul e Centro, a Direcção Central deslocou-se no passado dia 13 de Dezembro ao Porto onde reuniu com a Direcção da Zona Norte.

Está assim feito o levantamento dos serviços e delegações da Associação e as Direcções Central e de Zona, estão aptas a, numa reunião conjunta, elaborarem uma proposta concreta a submeter ao Secretariado Nacional, a fim de se dimensionar a Associação e as necessidades existentes nos vários domínios, devidamente graduadas.

A Zona Norte é, depois de Lisboa, através

da delegação do Porto, a que desenvolve um maior volume de trabalho da Associação e que, por conseguinte, tem uma estrutura mais pesada. Nesta reunião agora realizada com a Direcção da Zona Norte procurou-se analisar com profundidade os serviços existentes no Porto e em Lisboa, em termos de correspondência e interligação, bem como a importância de cada serviço e necessidade de redução ou ampliação de acordo com a realidade da massa associativa e solicitações que esta faz à Associação.

Sendo o Porto e Lisboa os dois pólos de maior desenvolvimento da Associação, a interligação dos respectivos serviços reveste-se de uma importância fundamental, bem como o desenvolvimento harmonioso de actividades correspondentes, de molde a caminhar-se rectilíneamente na prossecução dos objectivos da Associação. Foi nesta perspectiva que se realizou a reunião entre a Direcção Central e a Direcção da Zona Norte, tal como sucedeu, aliás, com as reuniões realizadas com as Direcções da Zona Sul e Centro.

TERMINOU O CURSO DE ELECTRÓNICA NA ADFA

Terminou em Novembro pasado o curso de electrónica que tem vindo a decorrer desde Novembro de 1977 na sede da Associação em Lisboa.

Este curso, uma iniciativa de formação profissional dentro da Associação, foi subsidiado pelo Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra do Ministério do Trabalho que, para o efeito, atribuiu à Associação um subsídio de trezentos e cinquenta e seis mil escudos.

A orientação técnica do curso esteve a cargo de uma organização especializada que fazia deslocar à ADFA diariamente um técnico para ministrar as aulas.

Com esta iniciativa a Associação proporcionou a 10 deficientes (sócios) conhecimentos técnicos no domínio da electrónica. Tem-se consciência que com este curso, em que os ensinamentos colhidos foram essencialmente teóricos, os deficientes não ficaram profissionais «acabados». Seria necessário agora um período mais ou menos longo de prática numa oficina, findo o qual poderiam, finalmente, alguns estar aptos a enveredar por esta profissão e nela se realizarem. Aliás é o que está já a

acontecer com um deles que se encontra já a praticar na própria oficina de electrónica da Associação.

A Associação está neste momento a estudar os resultados deste curso, em função dos quais poderá ou não programar-se um novo curso, já que existem alguns sócios interessados.

Dentro da panorâmica pouco animadora da formação profissional de deficientes no País, esta experiência da ADFA (a primeira) veio provocar uma maior consciência da problemática da reabilitação profissional dos deficientes e, no caso presente, dos deficientes das Forças Armadas em particular. Os resultados desta experiência serão necessariamente importantes para futuras iniciativas que a ADFA leve a cabo no domínio da reabilitação profissional, domínio a que, aliás, a Associação terá que dar prioridade, atendendo ao elevado número de deficientes desempregados e ao número, também elevado, daqueles que, embora com ocupação laboral, não desempenham as funções indicadas de acordo com a sua vocação, habilitação, deficiência e capacidade restante.

OFICINA DE MARCENARIA NA DELEGAÇÃO DO PORTO

EXECUTA MÓVEIS DE TODOS OS TIPOS

Entre os serviços que a Delegação do Porto mantém em funcionamento, conta-se uma Oficina de Marcenaria, já instalada desde meados de 1976.

Empregando três trabalhadores, dois dos quais são Deficientes das Forças Armadas, está esta Oficina apta a satisfazer encomendas dos mais variados tipos de móveis, desde os de estilo aos modernos, passando pelo mobiliário de cozinha, podendo suprir as necessidades dos associados neste campo.

JORNAL «ELO»

CAMPANHA

DE DIVULGAÇÃO

E ASSINATURAS

-COLABORA

REINTEGRAÇÃO PROFISSIONAL

1. Quando em Janeiro de 1976, através do Decreto-Lei n.º 43/76, se pretendeu criar condições de reabilitação profissional para os D.F.A., atribuindo-lhe, nomeadamente, prioridade na nomeação para cargos públicos ou para cargos de empresas com participação maioritária do Estado, quando em igualdade de condições com outros candidatos, estavam perante mais uma declaração de princípios, muito louvável, mas que não passava disso mesmo. Repetia-se, uma vez mais, desta forma, a solidariedade para com os deficientes mas apenas com promessas de boa intenção.

Na prática nada mudou. Tudo permanecia como dantes, só que agora, poder-se-ia proclamar alto, que estava publicamente reconhecido aos D.F.A. o direito ao trabalho e criadas facilidades, através de legislação própria, para que isso acontecesse.

Como muitas outras medidas, todas elas animadas do melhor espírito, esta estava também à nascença condenada ao insucesso. E porquê? Apenas porque a mentalidade das pessoas, não muda só pelo facto de se fazer uma lei, ordenan-

do-o. Para se conseguir modificar toda uma situação cristalizada ao longo dos anos, é necessário uma acção global e integrada que colida forçosamente com estruturas anquilosadas e esgotadas na sua capacidade de renovação. Não se pode curar apenas dum aspecto específico da questão, quando o conjunto não está preparado para aceitar o sentido das novas propostas. Daí vem a rejeição, fenómeno social, que se explica quando se toma o todo pelas partes.

Foi compreendendo esta realidade social que, em princípios de Abril do ano em curso, esta Secção resolveu empenhar-se num trabalho de pesquisa que, bem sucedido, permitirá no futuro programar acções tendentes a dinamizar o processo de reabilitação.

Considerando as organizações de trabalhadores como alavanca da dinâmica social, achou-se pois que só o seu empenhamento na causa dos deficientes lhe daria sentido e abriria perspectivas para uma solução justa a longo prazo.

Daí a iniciativa de consultar os Sindicatos e por-lhes uma questão tão fundamental como é o emprego dos trabalhadores com capacidade de trabalho reduzida. É uma forma prática de saber da sua sensibilização e interesse por tão importante aspecto da reabilitação profissional dos deficientes, seria verificar que tratamento e importância lhe vem sendo conferida a nível dos Contratos Colectivos de Trabalho.

Em razão do exposto foram, pois, consultados a quase totalidade dos Sindicatos, que, correspondendo com muita receptividade e interesse, em breve nos forneceram elementos preciosos de consulta para estudo e reflexão.

Os deficientes nas Convenções Colectivas de Trabalho

É sobre o estudo e análise dos elementos que nos foram facultados que pretendemos fazer algumas considerações.

Impõe-se, no entanto, esclarecer, desde já, que apenas são objecto da nossa análise os deficientes que se apresentam no mercado do trabalho procurando emprego e não aqueles outros, sinistrados no trabalho, cuja reabilitação constitui, logicamente, um encargo social a suportar pela empresa ao serviço da qual foram incapacitados.

Posto isto, poderemos afirmar que analisámos uma centena de Convenções Colectivas de Trabalho. Consideramos uma amostra muito significativa, senão mesmo real do desenvolvimento e do interesse que a matéria em questão tem a nível de Sindicatos.

Uma primeira conclusão que ressalta de imediato da leitura de tão expressivo

número de CCTs, ACTs e PRTs é que a maioria deles não lhes faz qualquer referência (86%) e os restantes, na generalidade, dedicam-lhe apenas uma alínea de uma cláusula (14%).

Refira-se ainda, e para estes últimos casos, a forma superficial e hesitante como o assunto é abordado. Ficámos com a sensação de que não existe, neste momento, sensibilização suficiente para estes problemas de forma a considerá-los com convicção.

Merceu também a nossa atenção a forma como um direito, que se procura ver reconhecido, aparece, significativamente, redigido em termos de «dever ser» que facilmente situa o seu conteúdo no campo das intenções, permitindo uma interpretação ao sabor das circunstâncias.

No sentido de dar conhecimento às organizações dos trabalhadores e outras, desta realidade, que necessita tão rapidamente de ser alterada, compilaram-se todos os elementos que directa ou indirectamente tocavam a questão.

De todos, o que nos pareceu mais elaborado e apenas como exemplo, apontamos o CCT da Indústria de Cordoaria e Redes (Tapeçaria) dos Distritos de Aveiro e Porto, onde, no Capítulo II — Admissão e carreira profissional, a cláusula 6 é inteiramente dedicada aos deficientes.

Transcrevemos:

Cláusula 5.ª —
Cláusula 6.ª — 1. Por ca-

da 100 trabalhadores as empresas deverão ter, pelo menos, um com capacidade de trabalho reduzida.

2. As empresas com mais de 50 e menos de 100 trabalhadores deverão ter, pelo menos, um trabalhador nas condições indicadas em 1.

DELEGAÇÃO DE SETÚBAL INAUGUROU SALA DE CONVÍVIO

A Delegação da ADFA em Setúbal, inaugurou, no passado dia 7 de Dezembro, a sua sala de convívio.

A sessão de inauguração realizou-se às 21.30 horas com a presença de vários associados.

Para esta sessão foram convidadas entidades civis e militares que se fizeram representar.

Com a inauguração desta sala de convívio a Delegação da Associação, em Setúbal assinala o arranque para uma nova fase de diminuição da vida associativa, que tem como objectivo fundamental trazer os sócios à Associação para uma maior participação e deste modo tornar a ADFA mais forte.

3. A estes trabalhadores deverá ser fornecido um serviço de acordo com as suas possibilidades físicas, salvaguardando a retribuição nos termos deste contrato.»

Julgamos que o estabelecimento de uma quota mínima obrigatória para admissão de trabalhadores com capacidade de trabalho reduzido vem de encontro às aspirações dos deficientes e representa, nas circunstâncias actuais, um avanço muito significativo na reintegração social de um grupo de cidadãos que até agora têm sido sistematicamente marginalizados.

Queremos, no entanto, acentuar que se torna necessária uma participação mais activa dos Sindicatos na prossecução destes objectivos, nomeadamente exigindo que seja levado à prática o acordado, o que muitas vezes não sucede. Daí a sugestão que nos parece oportuna, de estabelecer mecanismos de controle sobre o cumprimento do estipulado.

O estabelecimento da obrigatoriedade de uma quota mínima para admissão de deficientes, se generalizada a todos os sectores da actividade nacional, representará, no nosso entender, um primeiro passo, de consequências futuras importantes, para estimular o surgimento duma política de reabilitação profissional, cuja responsabilidade cabe aos organismos públicos, em especial ao Secretariado Nacional de Reabilitação.

A SECÇÃO DE REAB. PROFISSIONAL

PENSIONISTAS DO EX-ULTRAMAR PASSAM A RECEBER PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

O Decreto-Lei n.º 341/78, publicado no «Diário da República» de 16 de Novembro estabelece que as pensões de aposentados, reforma, sobrevivência, preço de sangue e acidente em serviço, que têm vindo a ser pagas pelas Direcções-Gerais de Administração Civil e da Fazenda da Secretaria de Estado da Administração Pública, passam a ser pagas pela Caixa Nacional de Previdência (Caixa Geral de Aposentações e Montepio dos Servidores do Estado) e pela Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Direcção de Abono de Família e das Pensões), sendo pagas pelo primeiro organismo as pensões de aposentação, de reforma e de sobrevivência, e pelo último as pensões de preço de sangue e de acidentes em serviço.

DEFICIENTES ALÉM DE DIREITOS, TÊM DEVERES COMO QUALQUER CIDADÃO

Tivemos já oportunidade, em tempos, a propósito de um ofício que a Direcção-Geral das Alfândegas enviou à Associação, de manifestar viva reprovação pelo comportamento de alguns deficientes das Forças Armadas que, invocando essa qualidade, pretendem furtar-se ao cumprimento das disposições legais a que, pacificamente, todos os cidadãos se submetem.

Trata-se de casos (dois ou três) detectados por funcionários da alfândega, quando em regresso de tratamento no estrangeiro, em que os deficientes pretendiam fazer passar mercadorias sem pagar os respectivos impostos, alegando, exactamente, a sua condição de deficientes.

Atendendo ao facto de se tratar de deficientes das Forças Armadas, o Ministério das Finanças não os obrigou a pagar os impostos, tendo, no entanto, alertado a ADFA no sentido de que tal não poderia ser considerado como um precedente e que, em casos futuros, seria aplicada a lei sem reservas.

Recebeu agora a Associação novo ofício da Direcção-Geral das Alfândegas, informando que mais uma vez o Secretário de Estado do Orçamento autorizou, a título excepcional, a livre entrega de material a um deficiente das Forças Armadas. Solicita aquela Direcção-Geral à ADFA que informe os associados que se desloquem ao estrangeiro em tratamento para que evitem estas situações que, não sendo apoiadas por lei, colocam a Administração perante problemas de consciência delicados.

A Direcção da Associação considera intolerável que um deficiente pretenda usufruir de regalias especiais não consignadas na lei e que, por conseguinte, não se situam no âmbito dos seus direitos clara e legalmente definidos.

São condenáveis tais comportamentos, flagrantemente opostos aos princípios da ADFA definidos e defendidos pela generalidade dos deficientes das Forças Armadas.

Atitudes deste género, reveladas isoladamente por determinados deficientes, comportando-se em sociedade como cidadãos mimados, com exigências de superprotecção em tudo e por todos, prejudicam notoriamente a generalidade dos deficientes, já que assumem comportamentos que podem ser interpretados como próprios de todos os deficientes.

Não está certo que qualquer deficiente pretenda furtar-se ao cumprimento dos deveres que a comunidade lhe impõe, tal como aos restantes cidadãos.

Para fazer valer dos direitos necessariamente terá que se cumprir os deveres.

A Direcção Central da Associação respondeu a mais este ofício da Direcção-Geral das Alfândegas, expressando a sua concordância com a não abertura de excepções para situações destas, devendo os deficientes ser encarados pela Administração Pública como cidadãos iguais aos outros, estatuto, aliás, que a generalidade dos deficientes, justamente, reivindica.

LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DOS SÓCIOS DA ADFA

Entendem-se como necessário saber com clareza e rigor quem são os

Este levantamento está a ser levado a cabo pela Secretaria da Sede com base num trabalho organizado pelo Gabinete Técnico e pretende-se estar concluído até final de Fevereiro de 1979.

Neste momento já se encontra quase concluído o levantamento referente a 1978, aguardando-se unicamente as respostas das Delegações para serem fornecidos os elementos finais.

DIRECÇÃO CENTRAL DESLOCOU-SE A VISEU

A Direcção Central da Associação deslocou-se no passado dia 29 de Novembro a Viseu, onde realizou uma reunião de trabalho com a Direcção da Zona Centro.

Esta reunião inseria-se dentro do conjunto de reuniões que a Direcção Central vem a realizar com as Direcções de Zona, na sequência de uma deliberação do Secretariado Nacional, a fim de se elaborar uma proposta de redimensionamento dos serviços e delegações da Associação. Depois de realizadas reuniões separadas entre a Direcção Central e as Direcções de Zona efectuar-se-á uma reunião conjunta entre a Direcção Central e as três Direcções de Zona a fim de dar forma a essa proposta que será posteriormente submetida ao Secretariado Nacional para aprovação.

Nesta reunião com a Direcção da Zona Centro foram analisadas detalhadamente as várias actividades que têm vindo a ser desenvolvidas naquela Zona, bem como as correspondentes actividades e serviços da sede da Associação, tentando-se detectar erros e falhas a fim de serem elaboradas as respectivas propostas de correcção.

O QUE É O OPTACON?

UM PEQUENO APARELHO

A QUE TODOS OS CEGOS DEVERIAM TER DIREITO

Conforme noticiámos no último número do «Elo», encontra-se a funcionar, desde o passado dia 4 de Dezembro, o primeiro curso de aprendizagem de leitura através do OPTACON destinado a indivíduos cegos. Como já referimos no número anterior, o OPTACON permite aos cegos a leitura da escrita normal, tipo imprensa, sendo a captação da imagem feita através do tacto, à semelhança da leitura em braille.

Para uma melhor identificação do aparelho em questão, passamos a descrever, em linhas gerais e com linguagem desprovida de qualquer tecnicismo, o funcionamento do OPTACON e métodos de leitura.

O OPTACON tem características de um aparelho portátil, à semelhança de um pequeno gravador, podendo funcionar a corrente eléctrica ou através de uma bateria com autonomia para cerca de quatro horas.

A adaptação de uma bateria torna-se muito útil já que assim o aparelho pode ser utilizado no exterior.

Numa das faces do aparelho existe uma entrada, onde é introduzida a mão esquerda do leitor, ficando o indicador esquerdo destacável e pousado numa meia calha, na base do qual vão aparecer as vibrações ou impulsos eléctricos em linha picotada e com o formato da letra que se pretende ler. A captação da escrita tipo imprensa é feita por uma câmara minúscula ligada ao corpo do aparelho por um cabo de cerca de um metro, permitindo assim a consulta da escrita a uma distância razoável.

Para captação dos sinais ortográficos, a câmara é deslocada manualmente pelo leitor a uma velocidade maior ou menor, conforme as capacidades de apreensão do mesmo.

Com base em técnicas já utilizadas em outros países, onde o OPTACON

bilidade, não só a nível profissional, como cultural e outros.

Infelizmente, a iniciativa do CIDEF, pioneira a todos os títulos, não pode, por si só, permitir o acesso dos cegos ao uso prático do OPTACON, por manifesta ausência de

dar a concluir que o OPTACON só poderá ser comercializado em Portugal se for garantido primeiramente a assistência técnica, através de um representante oficial que, entende-se, deverá ser estatal e não privado.

O Secretariado Nacio-



Deficiente visual trabalhando com o OPTACON

esta profusamente difundido, conclui-se que são necessárias trinta a quarenta horas para a aprendizagem deste método para pessoas de capacidade média, podendo o curso ser ministrado intensivamente.

Tratando-se de um aparelho altamente sofisticado, o OPTACON necessita de uma assistência técnica que em qualquer momento possa solucionar os problemas de avarias e substituição de material, de molde a que os utentes não se vejam privados, por longos períodos, deste apoio técnico que deve, necessariamente, ter uma continuidade de utilização que permita uma rentabilidade a nível nacional.

estruturas a nível nacional.

Além do elevado custo do aparelho, o que coloca à partida, muitos cegos portugueses longe de o poderem adquirir, subsiste, de facto, o problema da assistência técnica. Lembremo-nos, por exemplo, do caso dos electrodomésticos, hoje profusamente difundidos na sociedade portuguesa, o que só se tornou possível pela criação de estruturas de apoio técnico que solucionam todos os problemas de utilização contínua, as quais, a não existir, reduziriam ao mínimo os benefícios que se pretende conseguir.

O exemplo dos electrodomésticos, poderá aju-

dar a conclusão que o OPTACON só poderá ser comercializado em Portugal se for garantido primeiramente a assistência técnica, através de um representante oficial que, entende-se, deverá ser estatal e não privado. O Secretariado Nacio-

OS DEFICIENTES E A SOCIEDADE

Diariamente os deficientes são objecto de agressões psicológicas e discriminações.

As pessoas, inconscientemente, e muitas vezes animadas da melhor intenção, movem autênticas agressões psicológicas e humilhações a outras pessoas, portadoras de grandes e notórias deficiências, que procuram movimentar-se em sociedade no seu dia a dia dentro do espaço a que julgam ter direito.

Trata-se, muitas vezes, de gestos e atitudes muito simples que normalmente passam despercebidas à generalidade das pessoas, mas que magoam profundamente o deficiente. Vejamos, por exemplo, o que se passa num autocarro quando um cego entra e todos os lugares, ou apenas os lugares da frente, vão ocupados. O deficiente visual, só ou acompanhado, dirige-se, naturalmente, para os bancos da frente, onde, por força de lei, tem um lugar reservado para si. É nessa altura que várias vezes se fazem ouvir: «dêem um lugar ao ceguinho»; «deixem passar o ceguinho»; «vai aí um ceguinho», etc.

Ora, acontece que todas as pessoas que proferem estas expressões estão animadas das melhores intenções. Com estas expressões pretendem apenas colaborar e ajudar o deficiente a encontrar um lugar sentado de que absolutamente necessita.

Como poderia ser evitada esta cena chocante e humilhante para o deficiente! Em primeiro lugar os bancos reservados por lei para deficientes e outras pessoas não deveriam ser ocupados por pessoas que não necessitam deles, depois a colaboração e ajuda que as pessoas pretendam e devam dar deverá ser acompanhada de expressões vulgares e naturais, com a ausência dos diminutivos que «na nossa língua significam sempre protecção, assinalam algo ou alguém fraco e a proteger. O modo mais eficaz de manifestarem a sua solidariedade com os deficientes seria, desde logo, não ocuparem os lugares que a estes são reservados. Mas estamos, infelizmente, muito longe de ver introduzidas na sociedade em que vivemos essas atitudes espontâneas. Isso significaria que as pessoas reconheçam os direitos dos deficientes e agiam em conformidade no dia a dia — porque o lugar reservado é para o deficiente um pequeno direito de entre os muitos que este tem na vida em comunidade.

Isto o que se passa num autocarro com uma pessoa portadora de uma deficiência grande e notória.

Igualmente chocante é a cena que se desenrola quando uma pessoa portadora de uma deficiência, grande mas não notória, de molde a necessitar de um lugar sentado. Neste caso não se levanta, obviamente, o coro de vozes — «dêem um lugar

(Continua na 8.ª pág.)

O «DIABO» MEXE COM OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

O semanário «O Diabo» publicou, na sua edição do passado dia 5 de Dezembro, uma fotografia do Palácio da Independência (sede da ADFA em Lisboa), com uma legenda intitulada «Palácio da Independência — Quando voltará a sê-lo» e que dizia:

«Daqui «partiram» os Restauradores, há 338 anos. É hoje o antro dos «mutilados mentais» que arrastam, sem dignidade, os ferimentos honrosos para os que sabem defender a Pátria para além de tudo. Quando voltaremos a ter no Palácio da Independência, o Palácio da Independência?»

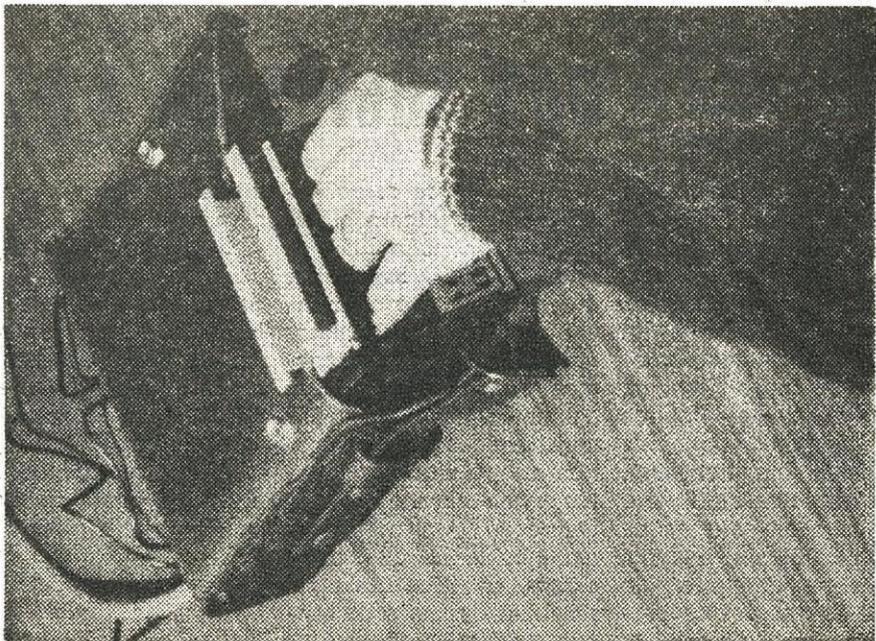
Não se tratasse do jornal que se trata, nutrido à custa de mexeriqueiros e coscovilhices, e a ADFA teria-lhe dado a resposta que a letra do escrito merece. Assim, não teve como resposta aquilo que talvez procurava — lenha para atear mais a fogueira — teve antes a serenidade da análise e a ponderação de uma resolução próprias de uma organização com a grandeza e maturidade próprias da ADFA. Os tribunais encarregar-se-ão de avaliar se a liberdade (neste caso de imprensa) pode ser utilizada para injuriar e atingir a dignidade de quem aparece no lugar que tem tão somente porque soube cumprir o dever que a Nação lhe impôs.

«O Diabo», mais as pessoas que o escrevem, concerteza que não avaliou bem a força com que se meteu. O quilate das palavras que ostentou na sua edição de 5 de Dezembro fez-lhe correr um risco que certamente não mediou.

Fazemos votos para que os senhores de «O Diabo» não se descuidem mais com provocações deste género, porque os deficientes das Forças Armadas são muitos e têm um código de honra e dignidade que não deixam enxovalhar gratuitamente. A força do exercício da luta permanente que vêm travando para ocuparem o lugar a que têm direito na sociedade é demasiado grande para facilmente poder ser contida perante provocações deste cariz. Aqui fica o aviso.

As próprias Forças Armadas foram atingidas com este escrito de «O Diabo». A Direcção Central da ADFA contactou logo o Ministério da Defesa Nacional e o Estado Maior do Exército, tendo obtido a solidariedade destes dois departamentos.

O espaço que esta provocação merece está já ultrapassado. Os tribunais que digam de sua justiça, enquanto a nossa atenção, serenamente, continua voltada para a resolução dos nossos grandes problemas, tarefa que não será prejudicada por provocações de «diabos» nem «mafarricos», garantimos.



OPTACON — Um pequeno aparelho

MINISTÉRIO DO TRABALHO PROPÕE-SE APOIAR UNIDADES DE TRABALHO PROTEGIDO PARA DEFICIENTES

Um Despacho Normativo assinado pelo Ministro do Trabalho e pelo Secretário de Estado da População e Emprego, publicado no «Diário da República» do passado dia 18 de Dezembro, regula o funcionamento das Unidades de Emprego ou Trabalho Protegido (UEP ou UTP) para deficientes, bem como o apoio que as referidas unidades podem receber da SEPE (Secretaria de Estado da População e Emprego).

Transcrevemos, a seguir, na íntegra, o referido despacho (Despacho Normativo n.º 336/78).

É obrigação constitucional do Estado a realização de «uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração de deficientes» (artigo 71.º, n.º 2).

No entanto, na falta de estruturas públicas que respondam às necessidades neste domínio, têm surgido instituições sem fins lucrativos que prosseguem objectivos que, indubitavelmente, são de competência e interesse públicos.

Tais instituições, que, no que se refere às actividades de ensino especial, são apoiadas pelo Ministério da Educação e Cultura no âmbito da respectiva competência, têm necessidade de estruturar serviços que permitam resolver de modo adequado o problema da reabilitação profissional e emprego dos deficientes mentais por elas assistidos.

O apoio da Secretaria de Estado da População e Emprego (SEPE), dentro da sua competência, relativamente aos sectores ditos pré-profissionais destas instituições, que deverá ser pontual e ter características supletivas relativamente ao apoio que o MEC lhes concede, encontra-se já regulamentado provisoriamente através de despacho anterior.

Um segundo conjunto de serviços poderá, contudo, ser desenvolvido no âmbito de unidades de emprego ou trabalho protegido (UEP), tuteladas pela SEPE, podendo, igualmente, estas, por sua vez, vir a ter o apoio pontual e supletivo do MEC, nos aspectos em que tal for considerado conveniente (por exemplo, a manutenção e/ou incremento dos conhecimentos escolares dos reabilitados). Entretanto, fora do âmbito de complementaridade em relação ao MEC, acha-se em preparação um projecto de normas sobre UEP destinadas a outros deficientes.

Nestes termos: Considerando que diversas instituições interessadas na criação e manutenção de UEP para deficientes mentais se têm dirigido ao Ministério do Trabalho (MT) — SEPE solicitando o seu apoio;

Tendo em conta a competência desta Secretaria de Estado na matéria;

Convindo estabelecer normas pautem a actuação dos serviços perante tais pedidos, ainda que a título provisório;

Determina-se o seguinte:

1 — Para efeitos do presente despacho, considera-se unidade de emprego protegido (UEP) ou unidade de trabalho protegido (UTP) uma unidade de reabilitação profissional, com um ambiente de trabalho controlado e com objectivos profissionais individualizados, que utilize a experiência de trabalho e actividades com ele relacionadas para prestar assistência a pessoas deficientes, em ordem à normalização máxima possível da sua vida e ao acesso a um estatuto de trabalho produtivo.

2 — Na fase presente de organização das estruturas de reabilitação profissional de deficientes mentais, a UEP poderá prestar apoio a dois tipos de utentes:

Utente A — deficiente que tenha uma capacidade de compreensão que lhe permita receber treino intensivo e praticar experiência de trabalho, que possa adaptar-se às regras existentes em situações de exercício profissional, que pos-

sa desenvolver uma medida aceitável de capacidades e de rendimento, de modo a vir a ser integrado posteriormente num emprego considerado normal;

Utente B — deficiente que, sendo capaz de atingir um nível aceitável de desenvolvimentos de capacidades e de rendimento, não reúne, contudo, condições por motivos alheios à sua vontade, para integração posterior num emprego considerado normal.

3 — Para esse efeito, a UEP deverá ter dois sectores:

Sector A — emprego transitório: embora estruturado especificamente como sector de trabalho, e não como escola de formação profissional, a sua organização deverá reflectir a ênfase posta na futura integração dos seus utentes num emprego fora da UEP;

Sector B — emprego prolongado: a sua organização deverá reflectir a ênfase posta na perspectiva da continuidade dos seus utentes, que não reúnem condições para integração posterior noutro tipo de emprego.

4 — Para poderem beneficiar do apoio do MT — SEPE as instituições que pretendam criar e manter UEP para deficientes mentais deverão preencher as seguintes condições:

a) Estarem devidamente legalizadas e prosseguirem fins lucrativos;

b) Dispor de um corpo directivo próprio que assegure gratuitamente a gestão da UEP;

c) Dispor de UEP de autonomia financeira relativamente a outros serviços existentes na instituição, de modo que as suas receitas próprias não possam ser aplicadas fora dela;

d) Dispor de condições que lhes permitam resolver o problema de instalações adequadas à implantação da unidade;

e) Assegurar o indispensável financiamento, por recurso a outras fontes, para: adaptação e/ou construção de instalações, aquisição do equipamento (mobiliário, máquinas, ferramentas, etc.), manutenção das instalações e do equipamento, aquisição de materiais para fabrico e outros materiais de consumo corrente, ordenados do pessoal técnico, administrativo e auxiliar, vencimentos dos reabilitados, transportes, alimentação e despesas gerais (expediente, contabilidade, água, luz, telefone, gás, seguros, etc.);

f) Comprometer-se, a elaborar regulamento interno da unidade, a aprovar pela SEPE, que deverá contemplar as normas básicas de gestão pedagógica e administrativa da UEP;

g) Comprometer-se a apresentar toda a documentação que lhes for pedida pelos serviços do MT.

5 — Além dos requisitos enunciados no número anterior, as UEP devem ainda, na sua organização interna e funcionamento, respeitar os seguintes princípios e normas:

a) Incluir entre os seus objectivos os seguintes:

Proporcionar aos deficientes assistidos condições de treino e exercício profissional remunerado (emprego protegido);

Proporcionar aos deficientes que reúnam condições para integração posterior no mercado de emprego, competitivo e apoio adequado visando a sua integração no mais curto lapso de tempo possível;

Proporcionar aos deficientes que não reúnam condições para integração posterior no mercado de emprego competitivo o apoio adequado a um exercício profissional protegido (dentro ou fora da UEP) que lhes permita atingir o máximo rendimento possível, tendo em vista a sua autonomia económica e o seu bem-estar pessoal;

Proporcionar aos deficientes o apoio complementar necessário, tendo em vista manter ou aumentar os seus conhecimentos escolares e a sua autonomia nas actividades da vida diária;

b) Ter em conta, na determinação do tipo de trabalho a desenvolver, os seguintes aspectos:

As vantagens e desvantagens de três modalidades principais: subcontrato com empresas, recuperação de materiais usados e sua reciclagem para reutilização; fabrico de novos produtos;

Uma visão realista dos seguintes factores: capacidades e potencialidades dos deficientes; existência de espaço, equipamento e acesso a matérias-primas; possibilidade de colocação dos produtos acabados; mercado de emprego para a capacitação profissional proporcionada aos deficientes;

Harmonização e equilíbrio máximo possível dos vários objectivos definidos para a unidade;

c) Possuir os serviços que a seguir se indicam e ter em conta as orientações respectivas:

Recrutamento: os critérios e procedimentos utilizados para as admissões deverão ser definidos com clareza e registados por escrito; deverão ser obtidos dados médicos recentes sobre os candidatos a reabilitando, de modo a informar a equipa sobre os seus problemas de saúde, incluindo o tratamento que esteja sendo seguido e as restrições em relação ao trabalho; o processo de recrutamento deverá permitir uma primeira orientação do candidato relativamente aos serviços de apoio de que a UEP disponha;

Avaliação: a avaliação deverá ser cuidadosamente planeada, fazer parte integrante do programa e ser contínua ao longo da permanência do deficiente na unidade; os procedimentos de avaliação deverão incluir uma cuidadosa abordagem do comportamento sensorial, motor, intelectual e social do reabilitado; o processo de avaliação deverá incluir técnicas que permitam medir as potencialidades de emprego do reabilitando;

Treino profissional e experiência de trabalho: o número de reabilitandos não deve exceder aquele que poderá ser efectivamente acompanhado, tendo em conta o espaço, o equipamento e a equipa existentes; a UEP deve oferecer um realista ambiente industrial de trabalho, no que respeita a equipamento, iluminação, ventilação e outros factores físicos e operacionais; os programas de treino devem ser planeados de modo a corresponder às possibilidades de emprego presentes e futuras; na escolha dos programas de treino serão tidos em conta os interesses, potencialidades e capacidades dos reabilitandos e será escrito um plano organizado de instruções para cada programa de treino; as actividades de ensino incluirão experiências que permitam desenvolver capacidades, adquirir conhecimentos e hábitos de trabalho comparáveis aos requeridos num emprego normal e que dêem a necessária ênfase aos princípios de segurança; o treino de adaptação ao trabalho será flexível e organizado segundo uma graduação crescente de dificuldade; os programas

de treino e de adaptação ao trabalho devem ser revistos periodicamente e haver um registo actualizado dos progressos de cada reabilitando;

Colocação acompanhada: a UEP deverá assegurar um programa de colocação e acompanhamento, cuidadosamente planeado, para cada um dos utentes com possibilidades de integração no mercado de emprego; o processo de colocação deverá incluir a orientação do deficiente relativamente às ofertas de emprego, assim como uma informação ao empregador acerca das capacidades do deficiente;

Serviços complementares: apoio médico — no sentido de prevenir e/ou tratar quaisquer problemas de saúde que possam aparecer; psicológico — no sentido de ajudar a ultrapassar dificuldades que possam surgir no âmbito afectivo-relacional; apoio pedagógico — no sentido de manter e/ou aumentar os conhecimentos escolares dos reabilitandos; social — no sentido de facilitar a sua integração na família e na comunidade;

d) Ter um quadro de pessoal técnico que complete as seguintes unidades e funções:

Médico: acompanhamento sistemático e regular das condições de saúde dos reabilitandos; orientação relativa às condições de trabalho e às normas de segurança a respeitar;

Psicológico: participação na observação inicial e contínua dos reabilitandos; orientação pedagógica das actividades; dinamização da formação pedagógica inicial e permanente dos monitores; apoio psicológico aos reabilitandos que dele necessitem;

Assistente social: assegurar uma ligação adequada entre a UEP e as famílias dos reabilitandos; assegurar uma ligação adequada entre a UEP e os serviços e organizações da comunidade em que ela se insere e que possam contribuir, de alguma maneira, para o cabal cumprimento dos seus objectivos;

Professor primário: assegurar, em colaboração com outros elementos da equipa técnica, a manutenção e/ou incremento dos conhecimentos escolares dos reabilitandos, assim como a sua autonomia nas actividades da vida diária;

Monitores: angariação de trabalho; estudo das encomendas de trabalho; aquisição de materiais; estruturação da execução dos trabalhos; estimulação e orientação do treino e exercício profissional dos reabilitandos; pesquisa de possibilidades de integração no mercado de emprego; manutenção das instalações e do equipamento; zelar pela existência de boas condições de trabalho e das indispensáveis normas de segurança;

e) Respeitar, no recrutamento dos monitores, o princípio de que os candidatos deverão ter pelo menos três anos de trabalho na indústria, na respectiva profissão, com boa classificação profissional;

f) Respeitar os limites máximo e mínimo relativamente ao grau de deficiência a assistir, de modo a excluir os deficientes mentais que possam seguir uma formação profissional integrada e os que não tenham possibilidade de atingir um nível razoável de rendimento. Na fase inicial deverá ser dada preferência aos casos menos pesados;

g) Respeitar o quantitativo máximo de reabilitandos que a unidade poderá assistir simultaneamente, de modo que, na fase inicial, não ultrapasse cinquenta reabilitandos;

h) Estruturar e executar um programa de formação pedagógica inicial dos monitores, de modo a habilitá-los a desenvolverem com um mínimo de competência, as suas funções. Além deste, deverá ainda ser

estruturado e executado um programa de formação permanente da equipa técnica;

i) Permitir a participação directa e intensa da equipa técnica ao serviço da UEP na respectiva gestão;

j) Elaborar o plano de equipamento de modo a que seja adequado aos tipos de trabalho a desenvolver e tenha características industriais.

6 — O apoio a conceder através do MT — SEPE — que tem cobertura legal no artigo 7.º, n.º 2, alínea f), do Decreto-Lei n.º 759/74, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 423/77, de 7 de Outubro, e nos artigos 7.º, alínea a), e 11.º, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 762/74, de 30 de Dezembro, conjugados com o artigo 20.º do mesmo diploma — pode revestir as seguintes formas:

a) Apoio técnico para estudo das instalações, suas características e aproveitamento, das actividades a desenvolver do equipamento (mobiliário, máquinas, ferramentas), da constituição da equipa técnica, seu recrutamento, formação permanente, da organização pedagógica e administrativa da unidade, da ligação às estruturas de formação profissional existentes para não deficientes, da ligação às estruturas de colocação e às empresas;

b) Apoio financeiro.

7 — O apoio financeiro destinar-se-á, designadamente, a:

a) Adaptação e/ou construção de instalações;

b) Aquisição do equipamento;

c) Programa de formação inicial da equipa técnica;

d) Pagamento dos vencimentos da equipa técnica.

8 — Parte do subsídio a que se refere a alínea d) do número anterior poderá, sob proposta da instituição beneficiária, ser substituído pelo destacamento de funcionários do MT — SEPE para exercerem as suas funções profissionais na unidade.

9 — Tornando-se necessário estabelecer um montante máximo para o apoio a conceder, em virtude do elevado número de deficientes e da escassez de recursos existentes, devem os serviços apresentar proposta nesse sentido no prazo de seis meses, tendo em conta os resultados da experiência e a escassez de meios acima referida.

10 — O apoio técnico a conceder será contabilizado,

caso a caso, conforme a sua natureza e os meios humanos e materiais envolvidos.

11 — Todo o equipamento fornecido ou adquirido com verbas resultantes do apoio financeiro do MT — SEPE será propriedade do organismo financiador, ficando a entidade beneficiária na condição de fiel depositária.

12 — O apoio financeiro não destinado expressamente a equipamento será não reembolsável.

13 — Todos os pedidos de apoio serão dirigidos ao Secretário de Estado da População e Emprego, que os despachará, depois de devidamente informados pelos serviços competentes de reabilitação, emprego e promoção da Secretaria de Estado, aos quais serão apresentados pelas entidades interessadas.

14 — A entrega do apoio financeiro e a concretização do apoio técnico dependerão da apresentação pela entidade beneficiária de um termo de responsabilidade, elaborado segundo orientações dos organismos técnicos e financeiros, devidamente selado e assinado pelas pessoas que a obrigam.

15 — O termo de responsabilidade deverá conter as condições especiais de atribuição, considerando-se reproduzidas todas as restantes condições deste despacho.

16 — A entidade beneficiária deverá apresentar anualmente à SEPE um relatório circunstanciado das actividades desenvolvidas e da aplicação das verbas concedidas, acompanhadas de documentos comprovativos das despesas efectuadas.

17 — No caso de incumprimento não justificado das condições do despacho de atribuição, poderá ser de imediato suspenso qualquer apoio eventualmente ainda a decorrer, sem prejuízo do reembolso do apoio financeiro já concedido, nos termos em que vier a ser fixado.

18 — Este despacho entra imediatamente em vigor e deverá ser revisto no prazo de um ano, tendo em conta os resultados da sua aplicação e as opiniões emitidas pelas entidades interessadas.

19 — Ao longo do período experimental, os serviços diligenciarão encontrar esquemas e processos de apoio tão funcionais quanto possível e aplicáveis à generalidade dos casos a contemplar.

Secretariado Nacional de Reabilitação

PRIMEIRO-MINISTRO DELEGA NO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Primeiro-Ministro delegou, segundo o Despacho Normativo n.º 310-V/78, publicado no «Diário da República» de 29 de Novembro, no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, a competência que lhe é atribuída pelo Decreto-Lei n.º 346/77, de 20 de Agosto, relativamente ao Secretariado Nacional de Reabilitação.

O Secretariado Nacional de Reabilitação depende directamente da Presidência do Conselho de Ministros e, por conseguinte do Primeiro-Ministro, segundo o decreto-lei que o cria. O actual Primeiro-Ministro delega assim a sua competência no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, como o fizeram já, aliás, os anteriores Primeiros-Ministros.

CONSULTÓRIO TÉCNICO

Conforme fora prometido pelo consultório Técnico no «Elo», do mês de Setembro, que se voltaria a fazer considerações sobre o imposto complementar, imposto que parece continuar a suscitar algumas confusões, vem o mesmo neste número ocupar algum espaço para melhor elucidação do que já foi publicado como também tentar responder a alguns sócios que ultimamente a ele se tem dirigido. Teve o Consultório Técnico conhecimento, através de alguns sócios, que nas mais diversas repartições de que os Deficientes das Forças Armadas não se encontram obrigados à declaração da sua pensão de reforma ou invalidez, o que, a ser verdade, permite concluir que nem mesmo alguns serviços da administração fiscal se encontram à vontade sobre tal matéria, o que aliás pensa o consultório técnico ser perfeitamente natural pela dificuldade de interpretação que o mesmo imposto oferece. Assim, vê-se este consultório tentado a esclarecer o que nem mesmo algumas repartições de finanças conseguem.

Pois bem, o imposto complementar, imposto que incide sobre todo o rendimento global das pessoas singulares ou colectivas, não isenta qualquer pensão relativa à situação de reserva, de aposentação ou reforma, desde que o contribuinte, e aqui deverá ser lembrado que contribuinte é somente o chamado cabeça de casal, possui outros rendimentos que não os de uma prestação de serviços ao Estado, donde se conclui que somente se isentam as mesmas desde que sejam o único rendimento do contribuinte ou se forem acumuladas com um rendimento da função pública, mas mesmo nestes últimos casos desde que o acumulativo não exceda o estipulado para a letra A da função pública que, conforme se sabe, para o ano de 1977 foi de 305.200\$00.

Embora as pensões não sejam contempladas pela isenção quando acumuladas com outros rendimentos que não da função pública, não são elas matéria em potência para liquidação do imposto complementar, pois mesmo nestes casos estão sujeitas a um tratamento muito especial, embora a administração fiscal obrigue a sua declaração.

Para que melhor se compreenda quando se encontram os titulares de uma pensão isentos do imposto, passamos a enumerar algumas hipóteses:

1.ª hipótese:

Contribuintes solteiros ou separados judicialmente

1.º Possui somente rendimentos provenientes de pensão de reserva, de aposentação ou reforma

— Não se encontra o titular de tais rendimentos obrigado a qualquer declaração,

desde que os mesmos não perfaçam o quantitativo estipulado para a letra A do funcionalismo público.

2.º Possui rendimentos provenientes de pensão de reserva, de aposentação ou reforma que acumula com um rendimento proveniente da prestação de serviços ao Estado

— Não se encontra o titular dos rendimentos obrigado a declarar qualquer deles, desde que o total não perfaça o estipulado para a letra A da função pública.

3.º Possui rendimentos provenientes de pensão de reserva de aposentação ou reforma que acumula com outros rendimentos que não sejam provenientes da prestação de serviços ao Estado

— Encontra-se obrigado a declarar quer uns quer outros, embora os 1.ºs (rendimentos da pensão) venham a merecer um tratamento muito especial da parte da administração fiscal

2.ª hipótese

Contribuintes casados

1.º Possui somente rendimentos provenientes de pensão de reserva, de aposentação ou reforma não possuindo o cônjuge quaisquer outros.

— Não se encontra o titular obrigado a qualquer declaração, à semelhança do que acontece no 1.º caso da 1.ª hipótese.

2.ª Possui somente rendimentos provenientes da pensão de reserva de aposentação ou reforma que acumula com um outro rendimento do cônjuge.

2.ª 1. Rendimentos do cônjuge provenientes de prestação de serviços ao estado

— Tem este caso o mesmo tratamento que o referido em 2 da 1.ª hipótese

2.ª 2. Rendimentos do cônjuge provenientes de prestação de serviços que não ao Estado

— Recebe este caso o mesmo tratamento que o 3.º da 1.ª hipótese.

3.ª Possui rendimentos de pensão de reserva, de aposentação ou reforma que acumula com outros rendimentos, tenha ou não o cônjuge alguns.

— O tratamento que recebe este caso está implícito nos anteriores.

Diversos casos poderiam ser considerados, no entanto pensa o Consultório Técnico que os apresentados elucidam perfeitamente a maioria dos sócios que a ele se tem dirigido.

Atendendo a que ultimamente as dúvidas surgidas e consequentemente as perguntas a este consultório não têm sido sobre se deve ou não o deficiente declarar a sua pen-

são para efeito do imposto mas sim se beneficiam os mesmos de qualquer redução de taxa, obrigase o consultório a esclarecer sobre o assunto.

Como é do conhecimento geral, o Decreto-Lei n.º 291/73, nos termos do seu artigo 1.º, atribuiu aos Deficientes das Forças Armadas um benefício na redução do imposto complementar. A partir de 1976, com a publicação do D L. n.º 43/76, os mesmos vieram a perder o direito a tal redução. Desde então têm sido as pensões tratadas como qualquer outro rendimento de trabalho, não beneficiando portanto de quaisquer reduções. Assim, sempre que qualquer pensão das já atrás referidas acumula com outro rendimento que não da função pública, o acumulativo sofre, e unicamente os descontos previstos no artigo 29.º do C. I. C., a não ser que se

verifique a audição em que a pensão recebe o tal tratamento especial, pois neste caso haverá lugar a outros cálculos, conforme já se indicava no «Elo» do mês de Setembro. No entanto, o código, e ainda no seu art.º 29.º, consagra um benefício a todo o contribuinte que possua uma grande invalidez, desde que devidamente comprovada, benefício esse que se nos afigura mais aparente que real, pois dz o legislador no art.º 29.º § 3.º que a percentagem de 20% dos rendimentos do trabalho a abater ao rendimento global líquido, para efeito de determinação de matéria colectável, poderá ser elevada até 50, mas mantendo-se contudo o limite máximo de 25.000\$00, o que equivale a dizer que somente beneficia um contribuinte cujo rendimento do trabalho (inclui a pensão) não exceda os 125.000\$00.



OS DEFICIENTES E A SOCIEDADE

(Continuação da 6.ª pág.)

ao ceguinho» — mas é o deficiente que tem que solicitar ao revisor ou às pessoas que indevidamente ocupam o lugar, que lhe seja facultado o lugar a que tem direito. É então que, depois, muitas vezes, de explicar ou exibir a sua deficiência, se fazem ouvir as tão habituais expressões — «dêem-lhe um lugar que ele é aleijadinho». Muitas vezes, terminada a operação de ocupação do lugar, as vozes continuam e uns «coitadinhos» distinguem-se por entre as conversas.

Muitos aspectos poderíamos aqui apontar, já que são em número bastante elevado as situações com que os deficientes deparam na sua vida quotidiana em que a sua sensibilidade é ferida. É o caso, por exemplo, da criança que vê um deficiente e se dirige à mãe, em voz alta, perante muitas pessoas (e isto acontece com frequência nos transportes públicos), dizendo «aquele senhor é aleijado» e fazendo de seguida várias perguntas a que a mãe não sabe dar resposta e que tenta travar, embaraçada, ordenando à criança que se cale, que isso não se diz, etc.

A este espectáculo assiste o deficiente, constatando que há uma sociedade adulta que entende a sua realidade como um «tabu», como algo de que não se deve falar, e uma sociedade futura (a das crianças) que é preparada pelos adultos dentro dessa ignorância. Assim se verifica que a sociedade em que se vive mantém inalteráveis muitos comportamentos herdados de tempos muito antigos. Aponte-se, como exemplo, algumas superstições que ainda prevalecem em certas regiões entre pessoas da população. Assim há ainda quem considere que o dia lhe vai correr mal porque a primeira pessoa que viu na rua nesse dia foi um «coxó» ou um «marreco», tal como se tivesse avistado um gato preto.

Não se deve, contudo, considerar desanimador o que se acaba de escrever. Há já amplos sectores da população, como já temos referido várias vezes no «Elo», que revelam uma compreensão correcta da problemática dos deficientes. E vai sendo cada vez mais amplo esse sector. E sê-lo-á cada vez mais amplo à medida que os próprios deficientes forem cada vez uma maior força dinamizadora das pessoas e cada vez um agente mais forte da transformação das estruturas mentais de todos aqueles que apenas revelam um comportamento errado porque nunca foram esclarecidos sobre os comportamentos correctos.

RELATÓRIO DO POSTO DE VENDAS DA CODEFA EM VISEU

O posto de vendas da CODEFA (Cooperativa dos Deficientes das Forças Armadas), em Viseu, elaborou o relatório e contas da sua actividade relativo ao período de 4 de Novembro de 1977 a 31 de Outubro de 1978.

Depois de transcrever o preâmbulo do relatório de actividades e contas da CODEFA (Lisboa), relativo ao ano de 1977, através do qual se pretende salientar o grande espírito de solidariedade e camaradagem existente entre os militantes e colaboradores da CODEFA de Lisboa e o posto de Viseu, os responsáveis pelo posto de vendas em Viseu salientam:

«A falta de quadros humanos e a inexperiência daqueles que embora sendo poucos, prestaram a sua colaboração, não permitiu que o posto fosse maior e que se desenvolvessem acções no campo da dinamização, cultura, desporto, etc. No entanto, estamos certos que cada um deu o melhor de si e alguns há que deram o seu esforço abnegadamente, quase até à exaustão. Outros colaboraram através de empréstimos e apoio diverso. Deste modo apenas poderemos relatar as dificuldades surgidas no funcionamento concreto do posto. Assim, começaremos por di-

zer que neste momento o posto tem 150 associados. Nem sempre foi possível atender todos e houve bastantes dificuldades em obter determinados tipos de mercadorias e quando se conseguia, não era nas quantidades desejáveis. Só o conhecimento directo da dificuldade em obter determinados produtos poderá permitir a avaliação justa da falta de certas mercadorias que motiva a crítica de alguns associados. A falta de capital é uma das principais razões que provoca esta situação.

O capital social é muito reduzido e para que exista no posto um stok razoável, foi necessário recorrer ao empréstimo bancário e dos associados, que se poderá dizer são o suporte do funcionamento do posto, que, atendendo aos seus recursos próprios, se poderá afirmar, foi bastante positivo. Outra das razões é a falta de transporte próprio e a falta de instalações adequadas. Neste momento o posto atravessa uma fase crítica, pois corre o risco de perder as actuais instalações e só os sócios podem decidir sobre a resolução da sua continuidade ou não.

No que respeita a vendas, talvez se pudesse ter ido mais longe se os associados efectuassem ali todas as suas compras,

o que não se verificou em alguns casos. A média de vendas, mensal, foi de 107 000\$00, aproximadamente.

É de salientar a baixa percentagem de comercialização, que se cifrou em 9 por cento, o que permitiu a aquisição da grande maioria dos produtos a baixo preço, alguns com 20, 30 e 40 por cento, ou mais, a menos que o preço praticado no comércio em geral.

A necessidade da existência do posto e o seu futuro, depende de todos os sócios e não de 2 ou 3.»

O posto de vendas da CODEFA em Viseu conseguiu ser uma realidade e desenvolveu-se graças, sobretudo, à boa vontade de vários associados que contribuíram com empréstimos, bem como o apoio da Delegação da A. D. F. A. em Viseu que igualmente emprestou verba. Para realçar esta boa vontade dos sócios, transcreve-se a seguinte passagem do relatório:

«Como se verifica, os empréstimos de associados atingem um montante bastante elevado, muito superior ao capital social e estão assim distribuídos: Américo Pinto Cela — 83 000\$00; Fundo Social da A. D. F. A. — 30 000\$00; Delegação da A. D. F. A. — 13 549\$40; Albano Figueira de

Figueiredo — 3000\$00; Almiro Pais Correia — 101 168\$20; Amílcar dos Santos Castro Ferreira — 5000\$00; António Cardoso dos Santos Diogo — 3000\$00; Arnaldo Duarte Pereira — 23 500\$00; Avelino de Jesus — 3000\$00; Ema do Céu Soares Anjos Costa — 3000\$00; Helder F. F. Cortez — 10 000\$00; Joaquim Santos Loureiro — 500\$00; João Lourenço do Vale — 15 000\$00; João Velho Madeira — 3000\$00; Jorge Manuel da Costa Pinto — 3000\$00; José Soares Vieira de Campos — 4000\$00; Maria de Lourdes Silva Oliveira — 1500\$00; Serafim Félix Correia — 5000\$00.

Todos estes empréstimos mantinham-se a 31 de Outubro, salientando-se que outros associados efectuaram empréstimos e já o reembolsaram tais como: Bernardino António Azevedo — 10 000\$00; José Dias de Melo — 5000\$00; e foram amortizados empréstimos a: Delegação da A. D. F. A. — 16 450\$60; Almiro Pais Correia — 45 968\$40; Américo Pinto Cela — 20 000\$00; João Velho Madeira — 24 000\$00; e Jorge Manuel da Costa Pinto — 6000\$00. Foi ainda obtido um empréstimo do Banco Totta & Açores, na importância de 100 000\$00, o qual deve ser saldado em Janeiro de 1979.»

OFICINA DE TIPOGRAFIA DA ADFA EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Rua Artilharia Um — Tel. 653593 — LISBOA

A CULTURA É UMA ARMA

Neste número apresentamos um trabalho profundo e, por isso mesmo, bastante extenso.

Pansámos dividi-lo em dois, mas achámos que isso prejudicaria o estudo que oferecemos aos nossos leitores, podendo, evidentemente, vir a ser melhorado, para o que bastará fazerem chegar à redacção as «teses».

Não nos queremos alongar e aqui fica este trabalho cujo tema é: — O Nascimento de Portugal.

Portugal tornou-se como Estado Independente em meados do Século XII, desmembrando-se do Reino de Leão. Antes de entrarmos na formação do Reino de Portugal, achamos que uma «visita» à Europa daquele século muito irá contribuir para a compreensão do estudo que propomos aos nossos leitores.

A Europa do Século XII

Assim, detenhamo-nos, pois um pouco nos aspectos políticos, religiosos e militares da Europa de então, na localização geográfica da Península Ibérica com as suas «guerras santas» — Reconquistamos seus componentes linguísticos, aos seus padrões culturais e outros de interesse.

Começamos pois pelo campo política da Europa do Século XII. Viviam-se então em pleno regime feudal em que o poder central dos Estados de então se encontrava bastante esbatido para não dizermos praticamente inexistente.

O poder carolíngio tinha desaparecido, embora os seus vestígios fossem perfeitamente perceptíveis nos sonhos acalentados pelos cavaleiros. Estes continuavam associando ideias de grandeza à existência de condados e condados, novos e vitoriosos empreendimentos que permitissem o alargamento dos seus domínios e consequentemente o alargamento da sua esfera de influências.

Os raros exemplos de nobreza são testemunho destas aspirações aos tempos áureos em que um imperador recebia vassalagem dos deuses por ele dominados.

No campo religioso os Séculos XI, XII e ainda o Século XIII são inteiramente dominados pelos papas que detinham, se a expressão nos é permitida, «as rédeas do poder».

Existia nessa altura a «teoria dos dois gládios» (1) em que o poder espiritual se sobrepunha (por vontade divina) ao poder temporal, só que este último era o que na realidade vencia, mercê da acção dos responsáveis pelo poder espiritual mais interessados nas «coisas» terrenas que nas do Além.

Como reforço desta teoria, numa hábil manobra, o papa Inocência III cria a «Teoria do Sol e da Lua», (2) que irá aumentar ainda mais a enorme influência que o poder pontifício exercia.

Na realidade, a Igreja exerce uma verdadeira teocracia, dominando tudo e todos, perante a passividade dos povos e governantes, pois é total a incapacidade dos reis para assumirem qualquer forma de hegemonia política tendente a refrear o poder papal e o corolário dos princípios de que é o rei que recebe a sua autoridade de Deus e este é representado pelo papa faz do papado uma monarquia universal cuja autoridade pode fazer um rei reinar ou não.

Uma tal monarquia necessitava, evidentemente, de instrumentos de propagação. As Universidades vão ser mais tarde, um veículo propagandístico do poder papal. Contudo, no século XII este papel cabe às Ordens religiosas, merecendo especial realce a Ordem de Cluny. (3)

Esta Ordem, mercê das suas riquezas, exercia uma enorme influência política, uti-

lizável pelo Papa sempre que necessário. Com o crescimento desta Ordem, quer materialmente, quer através da sua influência política, o Papa viu-se na contingência de criar, outras Ordens pois esta já ameaçava o seu próprio poder.

Assim são criadas outras ordens religiosas, como a Ordem de Cister, mais dóceis e menos desvirtuadas do espírito evangélico. Estas Ordens, tinham por finalidade também, fazerem concorrência à «perigosa» Ordem de Cluny que, ainda no século XII, se assistiu à sua decadência e mais tarde ao seu total desaparecimento.

E finalmente chegámos ao campo militar. No século que vimos analisando, um fenómeno complexo e multifacetado está no seu auge — as Cruzadas.

E porque «complexo e multifacetado?»

Porque diversos factores convergem para explicar a sua génese dos quais salientaremos apenas três por nos parecerem de capital importância:

- 1 — O poderio da Igreja;
- 2 — Potencial bélico da nobreza ociosa e;
- 3 — Excedente demográfico.

Vejam os seguidamente cada um dos pontos que acabámos de enunciar.

Referimo-nos primeiramente ao poderio da Igreja. É inegável que as Cruzadas foram gigantescas empresas religioso-militares realizadas como resposta aos apelos de papas e para cuja concretização muito contribuíram.

Evidentemente que a grandiosidade das Cruzadas advém dos meios humanos e materiais mobilizados, da duração e extensão geográfica. Em segundo lugar referimo-nos ao aproveitamento do potencial bélico da nobreza ociosa. O século XII é dominado pela convicção de que a nobreza é uma classe de especialistas militares. Existia a ideia de que o Povo servia a sociedade com o seu árduo trabalho, o clero com as orações e a nobreza com as suas armas.

Acontece porém, e é claro que este é um juízo feito a séculos de distância, que se o trabalho era uma necessidade latente e as orações uma necessidade sentida, as armas, em contrapartida, carecem cada vez mais de justificação, pelo que as guerras privadas são injustificáveis.

As Cruzadas funcionam, assim, como algo de semelhante a uma sublimação das necessidades bélicas da nobreza, que admite ser a guerra, a principal causa da sua existência.

Temos por último o excedente demográfico. As taxas de produção não acompanhavam a explosão demográfica. As Cruzadas não são mais que uma forma requintada e poderosa de colonização por parte dum continente super-povoado.

Poderemos considerar até que as cruzadas são o prelúdio da expansão ultramarina que se iniciará três séculos mais tarde.

A Península Ibérica

Depois da análise global da Europa do século XII detenhamo-nos um pouco na Península Ibérica na mesma época dominada pela Reconquista.

A Reconquista que não é mais do que uma «guerra santa» isto em termos de religiosidade, opunha duas civilizações totalmente diferentes — a hispano-visigoda e a muçulmana.

Façamos uma análise breve das duas civilizações em confronto.

Os Muçulmanos (que serão num futuro próximo objecto de um estudo desta rubrica) debatem-se com graves problemas para a manutenção do seu império.

Saídos há poucas décadas de uma vida de pastorícia, e de uma forma semi-nómada, a sua fulgurante expansão é falha de uma administração eficaz. A sobrevivência do seu império só era viável à custa do fraccionamento político e este inicia-se precisamente no ponto mais escaldante — a Península Ibérica — povoada por gentes culturalmente diferentes e religiosamente hostis.

No ano de 755 verificou-se a revolta dos Ibéros contra o califa de Bagdad e passou a constituir um califado independente com a capital em Córdova. Daí o seu nome — Califado de Córdova.

Tal facto constituiu uma quebra para os muçulmanos e uma oportunidade para os cristãos, que a souberam aproveitar, embora durante muito tempo reinasse a mais profunda confusão quanto a limitações territoriais.

O rei das Astúrias — Afonso I (739-757) — conseguiu realizar vários empreendimentos belicistas que o trouxeram até à região do rio Douro.

Entretanto, no califado de Córdova a coesão era praticamente inexistente. Para tal, concorria a população. A expansão tão vasta não permitia aos árabes assegurar um número significativo de muçulmanos limitando-se apenas a constituir os quadros administrativos e militares.

Ainda assim este número era insuficiente pois que alguns cargos de chefia (sobretudo local) foram confiados a berberes (africanos convertidos ao islamismo) e a moçárabes (cristãos que sem renunciarem à sua fé tinham adoptado os padrões culturais muçulmanos).

As «colónias» árabes, ao nível do cidadão comum, eram essencialmente constituídas por cristãos, seguindo-se em ordem decrescente os moçárabes e uma minoria de judeus.

Esta era a população do califado de Córdova que, heterogénea, era «agravada» com o facto de muitas das chefias locais estarem a cargo de indígenas. Como se depreende os anseios de revolta são perfeitamente compreensíveis e admissíveis. E a concretização desses anseios não se fez esperar.

Em 868 um rico moçárabe, cognominado Ibn-al-Jilliqūi (o Galego), revoltado contra o califa numa contenda que durou mais de vinte anos, tendo acabado por formar um reino cuja capital era Badajoz. A subordinação do califa era pouco mais que teórica e perdurou até cerca de 930.

Por esta altura a «Reconquista» é incrementada (mais) e fortalecida pelo rei cristão Afonso III (866-910) cujos empreendimentos o tornam vitorioso numa faixa compreendida entre os rios Minho e Mondego, procedendo ao povoamento desta região.

O califado de Córdova, o mais importante da Península — por isso nos detemos mais detalhadamente nele — passou desde então a ser palco de rebeliões locais periódicas, cada vez mais difíceis de deter, até que no século XI se desmoronou, dando origem a numerosos reinos (reinos taifas) que, lutam entre si numa amálgama

de alianças, «nascimentos», «desaparecimentos», «renascimentos», em suma uma perfeita instabilidade.

Este enfraquecimento foi habilmente «aproveitado» pelos reis cristãos. Fernando I — O «Magno» — rei de Castela e Leão, aproveitando-se da «confusão» reinante no califado, tem oportunidade, de reconquistar regiões entre os rios Douro e Mondego, integrando no seu reino localidades como Lamego, Seis, Viseu e Coimbra.

A inferioridade militar dos muçulmanos é cada vez maior. Pressentindo novas ofensivas militares por parte dos cristãos, não exitam em reclamar o auxílio de reis, sobretudo, berberes, — por serem os mais aguerridos.

Todavia esta «estratégia» é mais que duvidosa, o que provoca perdas (talvez maiores) que a derrota. Não é raro, verem-se reis taifas pedirem protecção a soberanos cristãos contra os seus «aliados».

(A título de exemplo — que melhor ilustra as nossas palavras. No século XV, mais precisamente no ano de 1093, o rei taifa de Badajoz solicitou a protecção de Afonso VI O rei taifa de Badajoz sentiu-se ameaçado pelo avanço de lúcufo — rei Almorávida. (4)

Em troca desta «protecção» dispensa a Afonso VI — rei de Leão — as cidades de Santarém, Sintra e Lisboa). No século XII outra tribo berbere — Almorávidas — é chamada pelos soberanos taifas para que os protejam de cristãos e Almorávidas.

As lutas entre muçulmanos apenas aproveitaram aos cristãos.

É fácil concluir-se que a presença árabe na Península se caracterizou por progressiva desagregação política e consequente enfraquecimento militar que permitiu que reis cristãos os «expulsassem».

Os Reinos Cristãos

Analisemos agora os reinos cristãos da Península. Enquanto nos reinos árabes a discórdia imperava — como vimos — nos reinos cristãos (embora a longo prazo) a tendência predominante era no sentido da unificação. Excepção feita a Portugal.

Salvaguardamos a tendência unificadora para um período mais longínquo pois no século XII ela era praticamente inexistente.

A «Reconquista» iniciara-se, não numa frente comum, mas em três frentes:

a) A frente ocidental, partindo das Astúrias, dando origem à formação do reino das Astúrias, mais tarde denominado Leão depois da cidade de Leão ser nele integrada;

b) A frente ocidental, que partia dos Pirinéus com o mais poderoso reino peninsular — o reino de Navarra, e,

c) A frente oriental, ou catalã, conquistada por Carlos Magno.

Entretanto vários factos contribuíram para o desagregar e enfraquecimento destes reinos. Segundo a tradição, os reinos eram divididos pelos herdeiros do soberano. Isto deu origem a que o reino de Navarra (servindo de exemplo) se «desdobrasse» em dois reinos independentes — Navarra e Aragão.

Então, com a política de alianças e casamentos esta tendência, desagregadora foi sendo suprimida.

Entretanto a progressão vem criar outra, e séria, dificuldade à necessária unificação. A extensão das áreas reconquistadas impõem que os soberanos destaquem nobres da sua confiança para a governação dessas áreas.

Assim, o rei perde o controlo directo de certas regiões, cria direcção — a nobreza — cria sentimentos de auto-

nomia, «apoiados» nos guerreiros que vêm no nobre o seu único «senhor».

Estes «sentimentos de autonomia» e esta «fuga à direcção real» estão na origem e explicam a independência de Castela em relação a Leão e a separação de Portugal a este último.

Entretanto estas autonomias, as lutas entre os herdeiros, foram habilmente aproveitadas pelos serracenos. A contrapartida das suas próprias lutas «enfraquecedoras» aproveitadas pelos cristãos.

Foi nessa altura que lutando entre si — feroz e cruelmente — os sucessores de Afonso III numa grande ofensiva se apoderam de uma substancial parte dos territórios conquistados por Fernando Magno, chegando à conquista e destruição da cidade de Leão, «coração» do reino com o mesmo nome.

Graças à exploração das fraquezas existentes de parte a parte, as fronteiras entre cristãos e muçulmanos oscilam consideravelmente durante muitos anos.

Salientemos como exemplos os casos de Froila Gonçalves que tendo cooperado com os Almorávidas, foi por este «premiado» com o condado de Montemor. E, ainda o caso de Afonso VI que, aquando das lutas entre irmãos, se refugiou na corte do rei taifa de Toledo.

Estas traições cristãs foram aproveitadas pelos árabes e outras traições perpetradas pelos serracenos foram aproveitadas evidentemente, pelos cristãos.

O capítulo — Os reinos cristãos — foi analisado de uma forma sucinta, porque na continuação deste trabalho continuaremos a falar do comportamento dos cristãos, pelo que nos parece indispensável alongarmos-nos em mais considerações).

Autonomia Portuguesa

Como atrás dissémos, algumas regiões foram, criando os seus padrões próprios que lhes conferia uma certa autonomia em relação ao resto do reino.

Quanto ao caso português, poderemos «equacionar o problema» sob duas forams alternativas:

1 — Ou Portugal, deve o seu nascimento ao acaso — e por «acaso» deve entender-se aqui um conjunto de circunstâncias fortuitas (que poderiam ou não terem-se verificado), onde, além de outras secundárias, avultaria a acção conquistadora dos nobres portugalenses;

2 — Ou, Portugal deve o seu nascimento à préexistência de características de vária índole (geográfica, étnica, cultural, tradicional) que terão determinado a existência de uma autonomia, uma diferenciação, relativamente ao conjunto Ibérico, sendo essa autonomia e essa estruturação a razão estrutural da nossa independência política, a qual, se não tivesse tido início com Afonso Henriques, teria, muito provavelmente, tido início noutra altura qualquer, quando a conjuntura política mais a propiciasse.

A discussão deste problema — pela sua conexão com aspectos relevantes da teoria da História — deve basear-se em duas observações de carácter metodológico. Sendo a primeira a não confusão da noção de patriotismo com qualquer outra solução para o problema, e a segunda é a de se evitar o nascimento de Portugal como puro acaso.

Oferece-nos ainda dizer que quanto à primeira observação a «obrigação nacionalista», defendida, por alguns estudiosos, carece de fundamentos. Igualmente quanto à segunda observação, o sentimento de independência sentido, foi

conseguido porque «algo os induziu» a que acalentassem tais sentimentos, o que atrai por terra a teoria do nascimento de Portugal como obra do «acaso».

O factor geográfico tem, igualmente, sido muito discutido para a explicação de uma unidade geomorfológica distinta do resto da Península. Há quem defenda que os sistemas montanhosos e a posição litoral muito contribuíram para afastar o que é hoje Portugal da Espanha, também de hoje.

Os defensores desta tese esbarram com as características, geográficas do Alentejo, por exemplo.

Quanto ao factor, étnico, a defesa da autonomia étnica dos portugueses, tem sido «defendido», por diversos argumentos, sendo o mais, antigo de todos o que faz remontar a ascendência portuguesa aos Lusitanos; outros, pondo de parte esta «gloriosa ascendência», chamam a atenção para a criação de factores de ordem psíquica e somática.

Deve-se a Alexandre Herculano a denúncia — aliás feita em termos, particularmente vigorosos — da completa inconsistência da doutrina, até aí pacificamente aceite entre nós, da «ascendência lusitana». Segundo Herculano «tudo falta» para que possamos encarar semelhante tese: «a conveniência de limites territoriais, a identidade da raça, a filiação de língua...»

O etnólogo Leite de Vasconcelos, trouxe alguma luz às posições de Alexandre Herculano, que, segundo ele os lusitanos constituíam «uma parcela do substrato étnico» quer português quer de uma parte de Espanha.

Com respeito ao elemento somático, tradicionalmente se recorre às conclusões do antropólogo Fonseca Cardoso, segundo o qual a população portuguesa é predominantemente dolicocefala, o que contrasta com a espanhola, essencialmente mesatecefala. Esta característica — ainda, segundo Fonseca Cardoso — já se verificava nas eras pré-históricas e foi-se mantendo na Idade do Ferro apesar das colonizações sucessivas. Primeiro dos Fenícios, dos Gregos e Cartagineses e, nas épocas post-romanas, pelos Romanos Germanos e Serracenos.

Estas teorias são bastante discutíveis pois que, quer na parte portuguesa, quer na parte espanhola, existem variações relativamente acentuadas de índice craniano, não se podendo, por tal motivo, falar-se de homogeneidade somática.

Quanto ao elemento psíquico devemos salientar que ainda está por realizar um estudo profundo e científico sobre os caracteres psicológicos dos dois povos peninsulares.

Entrando no factor linguístico, foi Jaime Cortesão (5) quem pôs em destaque que, na faixa ocidental da península, existia, no século X, uma língua a que chama «romance românico ocidental», diferente da linguagem falada no resto da península. E ainda Cortesão que afirma que «em meados do século X havia já (...) o esboço de uma nacionalidade, abrangendo toda a vertente ocidental».

Esta tese é hoje considerada como um exagero porque:

— O «romance românico do ocidente» englobava, aliás como Jaime Cortesão mais tarde reconhece, diversos dialectos, sobretudo o galego e o moçárabe-galego;

— porque o romance românico ocidental, não coincide com as actuais fronteiras portuguesas (incluía a Galiza e deixava de fora o nordeste transmontano);

— finalmente a tese dos limites do «romance românico

(Continua na pág. seguinte)

A CULTURA É UMA ARMA

(Continuação da pág. anterior)

do ocidente) eram falados dialectos (o leonês e o moçárabe-leonês) extremamente semelhantes.

Existia outro dialecto — o castelhano — bem diferente daqueles a que fazemos referência que se instalou em toda a Península, à excepção de Portugal. Este fenómeno verificou-se em fins do século XIII, altura em que Portugal obtivera já — solidificando-a — a sua autonomia política.

Parece pois que a independência política portuguesa existiu antes da unidade cultural. Contudo é bom que se saliente que o «romance românico ocidental» constituiu uma unidade cultural, vulgarmente designada por «galaico-português».

Detenhamo-nos agora um pouco no factor tradicional administrativo. Em 27 a.C., o imperador romano Octávio, procedeu a uma reforma administrativa da Península Ibérica, dividindo esta em três partes ou províncias: a tarraconense, a Bética e a Lusitânia. Cada uma destas províncias encontrava-se dividida — para fins judiciais — em «províncias» menores chamadas — conventos.

A Lusitânia englobava três conventos: o Pacense, com capital em Beja (Pax Júlia); o Escalabitano, com capital em Santarém (Scallabis) e o Emeritense, com capital em Mérida (Mérida Augusta).

Tem-se posto em realce que o actual território português corresponde, quase ponto por ponto, à área dos «conventos» Pacense, Escalabitano e Bracarense. Este último incluído na província tarraconense.

Segundo o Professor Damiano Peres (6), as circunstâncias referidas são uma mera coincidência sem significado.

Contudo, segundo o Prof. Oliveira Martins (7), nos últimos anos do Império Romano, à medida que o Cristianismo, já oficializado, organizava a sua acção pastoral vai implantar-se utilizando muito de perto a rede administrativa romana. A célula fundamental da organização eclesiástica é a diocese, à frente da qual se encontra um bispo. A escolha da sede diocesana recaía via de regra, numa cidade bastante populosa, por isso mais rica. Não havia assim coincidência necessária entre as cidades episcopais e capitais de conventos.

Aquando da invasão germânica (suevos e visigodos) a incapacidade dos respectivos governos para levar a efeito uma política centralizada, provocou um enfraquecimento da unidade provincial, vindo reforçar as unidades conventuais.

Por seu lado os Árabes — como sempre faziam — respeitaram e mantiveram as unidades administrativas pré-existentes, apenas colocando à sua testa elementos da sua etnia ou da sua confiança.

Independentemente do papel, que se queira atribuir aos factores de autonomia, passados em revista, o que é certo é que o nascimento de Portugal, se ficou devendo também a determinados factores conjunturais.

E destes factores conjunturais começamos a referir-nos ao armamento.

Como atrás referimos por volta de 750 a rei das Astúrias chebou vitorioso até à zona do rio Douro. Entretanto, talvez por confiar pouco na perdurabilidade de tais conquistas, levou consigo, ao retirar-se, uma parte dos habitantes cristãos. O futuro veio dar-lhe razão pois os Muçulmanos rapidamente se reapropriaram daquela região, tendo os restantes habitantes cristãos sido abandonados à sua sorte.

Este «ocupa-desocupa» prolongou-se quase por um sé-

culo. Só no tempo de Ordoño I (850-866) foi encetada a restauração da faixa compreendida entre os rios Lima e Minho, restauração essa que foi completada e ampliada por seu filho Afonso III.

O problema desta tese consiste em saber-se se, no período entre Afonso I e Afonso III a região referida terá permanecido totalmente «ernada», isto é, deserta.

Estudos feitos em que, curiosamente, se distinguiu um francês — o professor Pierre Dowid — dão-nos a saber que a região não era totalmente desértica.

Parece-nos verosímil que as populações totalmente abandonadas pelo poder central se tivessem organizado a fim de se protegerem das investidas árabes. É de supor que o longo tempo vivido nessa comunidade de perigo e sacrifício tenha feito despertar um sentimento muito vivo de independência e coesão. Contudo, «isto» são meras hipóteses, visto a documentação daquela época ser raríssima.

Analisemos seguidamente alguns aspectos da autonomia toponímica.

Após o seu repovoamento, quer Afonso III, quer os seus sucessores, nunca deixaram de tratar a região entre o Douro — e — Minho como um «território especial».

É o próprio Afonso III que nomeia, condes em Chaves e Portugal para dirigirem as tarefas de repovoamento. Fixe-se que o primeiro conde de Portugal se chamava Vimário Peres, nome que parece indicar a origem de «Vimaranis» — Guimarães.

Mas o fenómeno mais importante deste período é o que se traduz na criação de uma toponímia própria. No século III, o imperador Diocleciano procedeu a uma nova reforma administrativa da Península Ibérica que, entre outras alterações, deslocou da província tarraconense uma nova província à qual foi dada o nome de «Gallaetia», cuja capital era Braga. As suas fronteiras compreendiam a faixa entre o golfo da Gasconha e o rio Douro, que, desde essa altura, sempre se denominou Galécia (Gallaetia = Galiza).

Ainda no tempo de Afonso III essa região era referida como «extrema finis provinciae Galliciae» (Zona limítrofe da província da Galiza. isto é, zona entre o golfo de Garconha e o rio Douro) Esta referência leva-nos a concluir que a aludida região se revestia de alguma particularidade.

Datado do ano de 909 surge-nos um documento referindo-se a Orlando II (filho de Afonso III) que diz que ele reina «in Gallaecie et in extrema Duri» (Reina na Galiza e entre Minho e Douro). Existe aqui portanto uma diferenciação entre as duas faixas territoriais.

No ano de 938 a região entre Douro e Minho surge-nos designada por um nome próprio — Portucalense.

Valorização Política — A autonomia toponímica é seguida pela autonomia administrativa. A meados do século X a nova reacção é considerada suficientemente importante para ser dirigida por um funcionário superior (um dux = duque), diferente do da Galiza.

O primeiro «dux portucalensis» foi Diego Fernandez que casou com uma neta de Vimário Peres. A partir do ano de 950 o cargo de duque de Portucalense é exercido hereditariamente durante um século pela mesma família (os Mendes) como descendente — Gonçalo Mendes da Maia — foi companheiro de armas de Afonso Henriques. A acção empreendida pelos Mendes é relevante. Foi um seu membro quem reconquistou Montemor-o-Velho; é por influência de outro

membro que o rei leonês (Bermudo II) subiu ao trono; foi a outro — Mendo Gonçalves — que Bermudo II confiou a educação de seu filho (Afonso V) que veio a casar com Elvira, filha do seu tutor. Aliás, Mendo Gonçalves foi regente durante a menoridade de Afonso V.

Mais tarde, a meados do século XI, Fernando Magno substitui o dux portucalense — Mendo Nunes — do governo da província por «funcionários» subalternos.

Com a morte de Fernando Magno a família Mendes volta a destacar-se, chegando a revoltar-se em 1071 contra Garcia (filho de Fernando Magno — herdeiro da Galiza onde se incluía Portucalense). Todavia, sanados os pormenores de discórdia entre os herdeiros, a família Mendes é derrotada, mas a «semente» está lançada.

Independência de Portugal

Comecemos este capítulo ocupando-nos da personagem que foi o Conde D. Henrique.

Braga (a diocese) foi restaurada em 1071, e das antigas metrópoles foi a primeira a retomar a sua vida normal, o seu primeiro titular, Pedro, desenvolve grande actividade diplomática no sentido de a Santa Sé lhe reconhecer os antigos privilégios. Não o consegue. Resolve então recorrer ao anti-Papa Clemente III, que lhe outorga a dignidade metropolitana (1091). Afonso VI desagradado com tal atitude de rebeldia para com Roma, manda prender Pedro que entretanto havia já sido deposto pelo primaz da Espanha — o bispo de Toledo, elevado a essa categoria em 1088.

Entretanto em 1094 a diocese de Santiago, aproveitando a situação consegue que o Sumo Pontífice lhe reconheça a qualidade de «isenta».

Este é o panorama que se depara ao bispo de Braga, sagrado em 1096 e a D. Henrique (ambos franceses). Utilizando as suas influências no seio da Ordem de Cluny, D. Henrique consegue que o bispo de Braga — Geraldo — seja declarado pelo Papa Pascoal II (1100) metropolitano, tendo como suas dependentes as dioceses de Astorga, Lugo, Mondenho, Tui, Orense e Porto, e mais tarde Viseu, Lamego e Coimbra. D. Henrique não era totalmente desprovido de ambições. Ainda em vida de Afonso VI celebrou o famoso «Pacto Sucessório». Este tratado firmado entre os primos em 1106 ou 1107, no qual ficou decidido que depois da morte do sogro de ambos, o conde Portugal reconhecerá a soberania de D. Raimundo como sucessor único de Afonso VI e promete auxílio militar contra «quem quer que fosse» que lhe disputasse a sucessão. Como contrapartida desta ajuda, Raimundo prometia um terço dos tesouros de Toledo, governo desta cidade e distrito que, caso tal não fosse possível, a Galiza seria, entregue a Henrique.

Este pacto (celebrado sob os auspícios de um delegado do abade de Cluny) foi motivado pela circunstância de, já na velhice, Afonso VI ter tido um descendente varão (Sancho) de uma sua concubina, Zaira, filha do rei taifa de Sevilha) e ter revelado intenções de lhe transmitir o trono.

Se o «Pacto Sucessório» tivesse tido execução, D. Henrique teria alargado grandemente o seu território e sua influência. Todavia, uma série de falecimentos sucessivos fizeram caducar o Pacto e abrir novas perspectivas ao conde de Portugal. Em 1107 morreu D. Raimundo, no ano seguinte o infante D. Sancho

e finalmente em 1109 faleceu Afonso VI.

Com a morte dos dois primeiros, D. Henrique terá visto a oportunidade de suceder a seu sogro. Baldados os esforços que o levaram até à corte francesa, D. Henrique viu Dona Urraca suceder a Afonso VI que se consorciou com Afonso I rei de Aragão.

Até à sua morte, entre 1112 e 1114, D. Henrique escusou-se dos seus deveres feudais.

Entretanto, vejamos o que se passa com Dona Urraca. D. Raimundo tinha um filho de tenra idade, que fora confiado ao conde de Trana (Galiza) — Pedro Froilaz — a Afonso VI já tinha prometido o governo da Galiza. Caso sua mãe passasse a segundas núpcias. Assim que este pacto se verificou, alguns nobres galegos apressaram-se a aclamar rei o jovem Afonso Raimundes (o que constituía um abuso, pois, Afonso II nunca falou em independência). Tal facto provocou tal ira ao novo marido de Dona Urraca que ela própria acabou por se desavir com ele.

Até à morte de Dona Urraca (1126) a Espanha foi cenário de lutas entre três facções principais: Aragão, Leão e Castela e Galiza. Os próprios cônjuges (Dona Urraca e Afonso I de Aragão) várias vezes se separaram para depois voltarem a congregar-se. No meio desta confusão, D. Henrique, ora apoiando um ora outro, sem se comprometer com nenhum, foi «esquecendo-se» da vassalagem a quem quer que fosse.

Entretanto vejamos que se passava com Dona Teresa. Após a morte de seu marido — D. Henrique — assumiu o governo de Portugal que, pretendendo seguir a política de seu marido, dirige-se a Astorga, onde se encontravam Dona Urraca e Afonso I, tecendo uma intriga, convencendo o segundo que a mulher pretendia envenená-lo. O ardil não surtiu o efeito esperado, embora Afonso I tenha expulso Dona Urraca de Astorga, que encontra apoios muito valiosos: quase toda a nobreza de Leão e Castela lhe é fiel, bem como Diogo Gelmires — bispo de Santiago — tradicional sustentáculo da facção que apoiava Afonso Raimundes.

Entretanto, Dona Teresa conseguiu uma solução airosa, depois da partida de Afonso I para Aragão onde se sentia mais seguro, prometendo vassalagem à irmã e granjeando as simpatias de Diogo Gelmires.

A Galiza encontra-se nesta altura em revolta permanente (aberta ou dissimulada). Dona Teresa coloca-se ao lado dos nobres galegos, entretanto consequentemente em conflito com a irmã. Em 1116 alia-se ao conde Pedro Froilaz e cercam a rainha no castelo de Suberoso, mas esta conseguiu fugir-lhes. Esta colaboração prestada à causa galega valera-lhe dois senhorios que juntou a Portugal — Tuy e Orense.

Enquanto isto, uma série de ataques Almorávidas, entremeados com lutas contra Aragão, trouxeram a Portugal um período de desafogo militar.

Após este período (1117-1120), no ano seguinte Dona Urraca procura novamente impôr a sua autoridade, recuperando territórios perdidos em 1116. Após sucessivas derrotas, Dona Teresa, que foi cercada no castelo de Lanhoso, foi obrigada a prestar vassalagem à irmã, mas (caso curioso) conservam os territórios galegos que anteriormente tinha alcançado.

A nobreza galega, quer civil quer eclesiástica, ia ganhando cada vez mais preponderância na «corte» de Dona Teresa.

No campo religioso, Diogo Gelmires põe e dispõe, cen-

seguinte favores do Papa Calisto II — tio de Afonso Raimundes. Foi todavia no campo político que mais notória foi a influência da nobreza galega. Esse predomínio foi encabeçado por um dos filhos do conde de Trana, Fernão Peres, que se supõe tenha chegado a casar com Dona Teresa, que chegou a outorgar foreiros, fazer doações e ordenar inquirições, em suma, chegou a desempenhar funções que o colocavam no mesmo plano que Dona Teresa. Igualmente seu irmão, Bermudo, foi governador do distrito de Viseu.

Esta ingerência desagradava à nobreza portuguesa, tão ciosa de autonomia. O bispo de Braga — Paio Mendes, descendentes dos Mendes da Maia — mantêm relações tensas com Dona Teresa. Tão tensas — eram as relações que acabou por ser preso, só o libertando por ordem do Papa.

Em 1125 outro acontecimento se dá, de grande relevo. Afonso Henriques, único filho varão de Dona Teresa, arma-se cavaleiro na catedral de Zamora, tomando as armas com as suas próprias mãos. Facto que só aconteceu com os reis. Contudo só três anos mais tarde se iniciou o conflito com sua mãe.

Dona Teresa

Como referimos, foi turbulenta a sucessão de Fernando Magno. Sancho, rei de Castela, conseguiu vencer seus dois irmãos, matando Garcia e obrigando Afonso a refugiar-se na corte do rei Taifa de Toledo. Tendo morrido em 1072, Afonso, como único herdeiro, reuniu todos os territórios do seu pai. E, igualmente como seu pai, empreendeu intensa actividade reconquistadora, a qual culmina (mas não termina) em 1085 tomando Toledo e algumas incursões no reino de Granada.

Esta intensa actividade sobressaltou os reis taifas que reclamaram o auxílio dos Almorávidas, que respondendo ao apelo chegaram à Península em 1086, chefiados por luchepe Ibn Tufene à frente de numeroso exército.

Por seu lado, Afonso II compreendeu o perigo, solicitou o auxílio do reino de Aragão e ainda de numerosos barões franceses que já haviam ocorrido seu pai. Tal peddo de socorro era vantajoso para os barões franceses pois era uma ótima oportunidade de enriquecerem.

Todos os preparativos de Afonso VI se mostraram insuficientes pois que em Outubro de 1086, num local próximo de Badajoz, os seus exércitos sofreram uma das mais duras derrotas da Reconquista. Afonso VI foge com os poucos cavaleiros que lhe resta e envia uma embaixada a França solicitando auxílio imediato, caso contrário entraria em acordo com os árabes e facilitar-lhes-ia a sua passagem para França.

Convém salientar que Afonso VI era perito nesta «arte». Igualmente convém esclarecer que Afonso VI tinha outros argumentos para interessar, os seus problemas, à hierarquia francesa. Sua mulher, Dona Constança, era natural da França, tia do poderoso duque de Borgonha, Eudo, e de seu irmão Hugo, abade da tentacular Ordem de Cluny.

O apelo foi atendido e em 1087 uma grande expedição militar (prelúdio das cruzadas do oriente) chegou à Península.

Ignora-se se se foi nesta expedição o umais tarde que chegaram à Península dois nobres franceses, primos entre si e um deles irmão do duque de Borgonha, que aqui desenvolveram um papel político de grande destaque.

Trata-se de Raimundo e Henrique. Apesar das suas altas linhagens, as suas riquezas eram modestas, facto que pensavam (?) compensar com casamentos condignos e vantajosos. Abramos um parêntesis para referirmos que tais casamentos eram frequentes.

Em 1093 Raimundo casa-se com Urraca, filha legítima de Afonso VI, recebendo o governo de toda a Galiza. Três anos mais tarde é a vez de Henrique se casar com a filha ilegítima do monarca leonês (Tarsia, Tareja ou Teresa) e senhoriar a região ao sul do Minho.

Enquanto isto, D.ª Urraca morre (1126) sucedendo-lhe seu filho Afonso Raimundes (Afonso VII), cuja preocupação foi assegurar a paz, quando preocupações com o rei de Aragão. Para tanto celebrou uma espécie de «tratado de amizade» com D.ª Teresa e Fernão Peres de Trana.

Quando Afonso VII entrou em conflito com Aragão, D.ª Teresa «esqueceu-se» dos deveres feudais, pondo em estado de defesa os seus territórios da Galiza. Porém Afonso VII conseguiu umas tréguas com Aragão que foram aproveitadas, com uma invasão de Portugal fazendo capitular a tia que foi forçada a reconhecer-lhe soberania.

Finalizamos este capítulo com a figura do primeiro rei de Portugal.

Como ficou explicado, a corte portuguesa encontrava-se bastante agitada.

Afonso VII subjugo separadamente sua tia e seu primo que, cercado em Guimarães, lhe jurou fidelidade.

Em 1128, Afonso Henriques, que, pensa-se, contava 17 anos, revoltou-se contra sua mãe, havendo uma partilha do poder entre ambos. Após este episódio, em Abril do mesmo ano, Afonso Henriques declara em Braga a sua intenção de se apoderar do governo de Portugal, prometendo mercês a quem o seguisse. A 24 de Junho de 1128, num local próximo de Guimarães — dois exércitos se defrontam. De um lado estão as tropas de Afonso Henriques, do outro as tropas de D.ª Teresa conjuntamente com a dos irmãos Peres, Fernão e Bermudo.

Afonso Henriques sai vitorioso e sua mãe refugia-se na Galiza, onde morre dois anos mais tarde.

O primeiro passo havia sido dado, mas um longo caminho restava ainda até à independência.

Damos seguidamente um sumário cronológico do reinado de D. Afonso Henriques:

1 — Entre 1128 e 1137, assistimos a um período de lutas quase contínuas entre Afonso Henriques e seu primo Afonso VII. Em 1137 celebra-se entre ambos o primeiro tratado de paz — Tratado de Tuy — em que Afonso Henriques reconhece o primo como soberano, aceitando as obrigações feudais, que nunca cumpre.

2 — Entre 1137 e 1143, novo período de lutas constantes, entrecortadas por tréguas a fim de acorrerem às fronteiras ameaçadas pelos árabes. É no decorrer deste período (mais precisamente em 1139) que Afonso Henriques alcança a sua primeira grande vitória sobre os mouros — em Ourique — passando desde essa altura a intitular-se rei e designar por reino os territórios por ele senhoresados.

Sublinhamos que naquela época aqueles títulos não implicaram independência total, pois Afonso VII era desde 1135 imperador e podia ter reis como vassallos.

Em 1143 teve lugar a primeira paz duradoura entre os dois primos. Reunidos em Zamora sob o patrocínio do duque de Borgonha, que aqui desenvolveram um papel político de grande destaque.

(Continua na pág. seguinte)

A CULTURA É UMA ARMA

(Continuação da pág. anterior)

Guido da Vico — outorgaram um tratado, cujo texto se perdeu, mas que nos faz crer que o imperador reconhece a Afonso Henriques o título de rei, e provavelmente a independência do «reino de Portugal». Após este tratado não são conhecidas novas desavenças entre os dois primos.

3 — Analisemos agora o período que medeia entre 1143 e 1179. Afonso Henriques, agora «rei do reino de Portugal», enceta esforços para que este fosse «reconhecido internacionalmente». Neste sentido procura captar «as boas graças» da Santa Sé, prometendo vassalagem o papa Inocêncio II, reconhecendo-o como seu único senhor e comprometendo-se em seu nome e em nome dos seus sucessores a pagar anualmente um tributo de quatro onças de ouro. Ainda neste sentido fundou numerosos conventos, como o de Santa Cruz de Coimbra, concedendo-lhe extensos senhorios, o mesmo acontecendo com numerosas Ordens Militares e Monásticas, aparte de intensa actividade diplomática, ajudado por D. João Peculiar — bispo de Braga — no sentido de conseguir que as dio-

ceses com sede em Portugal se submetessem à autoridade metropolitana de Braga.

Refira-se que os senhorios adidos tiveram dupla função: uma de recompensa pelo auxílio militar e outra como importante instrumento de repovoamento. (Estão nesta base o regime alentejano de grandes propriedades, que subsistiu até aos nossos dias).

Esta política de «namoro» à Santa Sé produziu os seus frutos. Em 1138 Braga é pelo Sumo Pontífice investida de autoridade sobre as dioceses portuguesas.

No plano político as dificuldades são maiores, pois o papa sente-se relutante em «apadrinhar» um acto de rebeldia feudal, ainda por cima cometido, contra o mais fiel vassalo de Roma (Afonso VII), empenhado na Reconquista. Só em 1144 o papa Lúcio II responde ao monarca português, aceitando a sua vassalagem (e tributo) mas, muito significativamente, chamando-lhe «dux portugalis» e «terra» (e não «reino») a Portugal.

Apesar de Afonso VII não ter iniciado outra qualquer acção contra Afonso Henriques, na verdade é que exerceu as

suas influências junto da Santa Sé, no sentido de conseguir que a solicitação de seu primo fosse indeferida.

D. Afonso Henriques não desiste. Aumenta o tributo, redobra as concessões a mosteiros e ordens religiosas e as suas declarações de devoção e fidelidade aumentam de fervor.

Com a morte de Afonso VII (1157) o império foi partilhado pelos seus dois filhos. Desmoronado o império, o vínculo feudal extinguiu-se.

As deligências de D. Afonso Henriques foram compensadas quando em 1179, o papa Alexandre III reconheceu explicitamente Afonso Henriques como rei e como reino o seu estado.

(1) O gládio ou espada-símbolo da autoridade tem duas faces. Deus organizou o mundo, atribuindo-lhe duas chefias (ou duas autoridades ou dois gládios): o gládio temporal, personalizado no rei, e o gládio espiritual, personalizado no Papa. Todavia o gládio espiritual deve sobrepor-se ao gládio temporal, isto é, o reino de Deus deve sobrepor-se ao reino dos homens.

(2) A «teoria do Sol e da Lua», criada no século XII pelo Papa Inocêncio III numa hábil manobra de reforço do já incalculável poder papal, pode resumir-se nestas palavras, que são suas:

«Assim como a Lua recebe a sua luz do Sol, assim o poder real recebe da autoridade pontifícia o esplendor da sua dignidade.»

(3) A ordem de Cluny foi fundada na Borgonha no século X cuja direcção pertencia ao Papa. Nos finais do século XI esta ordem exercia o que poderemos classificar um verdadeiro império espiritual. Detinha nessa altura quase 1500 mosteiros espalhados pela Europa.

(4) As Almorávidas eram uma tribo berbere, originária do Saará, que dominava Marrocos. Esta tribo foi solicitada por alguns soberanos muçulmanos para deterem Afonso VI que havia tomado Toledo com o acordo do respectivo rei mouro.

As cidades que o taifa de Badajoz cedera a Afonso VI, em troca do seu auxílio foram, em 1094 recapturadas pelos Almorávidas.

(5) Jaime Cortesão — «Os factores Democráticos».

(6) Damião Peres — «Como nasceu Portugal».

(8) Entenda-se por bispos metropolitanos aqueles que viviam na capital de província e correspondiam, no plano religioso, à autoridade civil provincial. A área de influência de um bispo metropolitano coincidia com os limites dos conventos romanos.

Os bispos metropolitanos exerciam autoridade sobre os demais bispos da mesma província.



A actuação dos palhaços — A alegria das crianças

FESTA CONVÍVIO

(Continuação da 1.ª pág.)

em que as inscrições para a festa já havia terminado.

O espectáculo proporcionado às crianças em Lisboa, embora modesto, por ter havido uma relativa dificuldade em mobilizar artistas populares e conhecidos das crianças através da rádio e da televisão com as suas canções infantis, como é o caso do José Barata Moura que a Associação fez grande empenho em o levar ao Lar Militar, não tendo conseguido por este artista estar já há muito comprometido com outras festas de Natal para outras crianças, foi modesto, mas conseguiu proporcionar momentos de alegria e entusiasmo aos mais pequenos, sobretudo com os sempre interessantes números dos pa-

lhaços e as canções infantis que todos souberam cantar em coro.

A festa foi iniciada com a declamação de poesias por um colaborador da Associação e pelo associado Sá Flores. Seguiu-se a actuação do Grupo de palhaços, composto por três elementos, dos quais um é sócio da Associação. Actuou de seguida o Grupo Coral «Enigma» com diversas canções infantis vivamente participadas pelas crianças. Por fim actuou Nuno Gomes dos Santos, um artista conhecido, com algumas canções para crianças que estas, com entusiasmo e alegria, cantaram em coro.

No final procedeu-se à distribuição de brinquedos, chocolates e balões, uma lembrança que, mais

que pelo seu valor material, teve o significado que se pode dar a um brinquedo que ao longo do ano acompanha as crianças como um símbolo da Associação de que elas já aprenderam a gostar tanto.

Noutro local deste número publicamos a notícia relativa à Festa de Natal no Porto que, tal como vem sucedendo nos últimos anos, se revestiu de grande significado para os sócios da zona e que assumiu, este ano, grandes proporções, sobretudo quanto ao número de sócios e crianças presentes.

Das restantes delegações não foi possível incluir notícias sobre a forma como decorreram as respectivas festas, pelo que serão publicadas no próximo número do «Elo».

«A CABANA DA LIBERDADE»

O nosso camarada Sá Flores é autor de mais um livro — «A CABANA DA LIBERDADE».

Trata-se de um livro essencialmente de prosa com alguma poesia.

Por ter sido entregue «quase em cima da hora», isto é, quando fecho desta edição. Por tal limitamo-nos, neste número à transcrição das palavras de Bernardo Santareno incluídas na capa de «A CABANA DA LIBERDADE».

«Um tanto misteriosamente seguindo um apelo profundo e incontrolável, Sá Flores descobriu que era feliz quando escrevia, em versos ou em prosa, quando comunicava as suas experiências vivenciais transfiguradas, quando se situava no mundo em que vive, quando intervinha na sociedade que critica procurando modificá-la no sentido que julga mais justo e verdadeiro.

«E esta descoberta fascinante passou a ser para ele algo de imperioso, uma espécie de febre a sua maneira mais autêntica e complexa de existir e intervir. E hoje, nenhum sacrifício, por mais brutal e injusto, é capaz de o impedir de se realizar desta maneira, dizendo-se e dizendo aos outros (servindo-se das palavras), alargando-se, multiplicando-se em

muitas personagens, recriando o mundo de acordo com uma, escala de valores mais nobre e libertadora. Realmente é com tudo isto que se faz um escritor. Eu penso que Sá Flores é um escritor. Mais do que a perfeição formal, nesta sua fase de arranque, interessam as sementes lançadas ao livro, a este livro. Sementes boas, certeza de futuro e frutos.

«Sá Flores tem pouco tempo: tem família, é pai de filhos, trabalha escrupulosamente as oito horas burocráticas, que lhe couberam, não foge ao tempo suplementar, exigido pela sua actividade de homem politicamente empenhado e... é cego. Cegou na guerra colonial. Um cego total, precisa dum suplemento de energia para se realizar plenamente como homem útil, integrado e dinâmico. Sá Flores conseguiu. Como irá conseguindo, inventando horas embrulhadas em sonho lúcido e generoso, realizar-se como escritor. Não tenham pena dele. Isso, ofendê-lo-ia. Sá Flores nunca mais pára. Inventem obstáculos: Ele derrubá-los, tenho a certeza. E a febre. Febre ardente e criadora. Sá Flores é já um escritor. E virão mais poemas, contos e romances, terão que contar com ele» — Bernardo Santareno.

ATRASO DO ÚLTIMO NÚMERO DO «ELO»

Estranho e incompreensivelmente o último número do «Elo» só chegou a casa de muitos associados e assinantes no passado dia 11 de Dezembro, quando os serviços de expedição da ADFA o entregaram nos CTT no dia 30 de Novembro.

Lamentamos o sucedido, já que muitos sócios foram prejudicados com este atraso, sobretudo no que diz respeito às Festas de Natal da sede e das delegações, das quais tiveram conhecimento, pela primeira vez, através do último número. A responsabilidade terá, contudo, que ser totalmente imputada aos correios já que Associação fez sair o jornal dentro do prazo previsto.

COMUNICADO CONJUNTO DA ADFA E DA APD

(Continuação da 1.ª pág.)

surado que a referida «operação» tem merecido de alguns órgãos de comunicação social;

Considerando que facilmente se estabelecerá confusão no espírito da população e nas suas próprias atitudes face aos deficientes ou a grupos que de qualquer modo possam ser demarcados por razões etárias, económicas sanitárias ou sociais;

Considerando que na promoção da operação se vem assistindo à destruição sistemática de conceitos tão fundamentais como a «solidariedade» ou o «amor ao próximo»;

Considerando, por fim, que toda a falsa filosofia que enforma a «operação» constitui um autêntico retrocesso relativamente às posições que os deficientes portugueses têm assumido e que se consubstanciam em conquistas irreversíveis, a ADFA e a A. P. D. afirmam publicamente o seguinte:

1 — Com ressalva das valiosas actuações que a Cruz Vermelha Portuguesa tem desenvolvido em variadíssimas situações, a «Operação Pirâmide», à qual se encontra vinculada aquela instituição, constitui uma medida inaceitável e incorrecta para a resolução ou mesmo minimização dos problemas das camadas mais carenciadas da população portuguesa;

2 — A «Operação Pirâmide» tem proporcionado uma promoção descarada e quase insultuosa da caridadezinha sob a capa da solidariedade e do amor ao pró-

ximo, conceitos demasiadamente elevados para serem trocados por tempo de antena a favor de comerciantes e industriais que, na sua maioria, nunca perderam um minuto para pensarem na possibilidade de empregarem deficientes nas suas empresas;

3 — A «Operação Pirâmide» dirige-se e corresponde fundamentalmente a desejos inconscientes da generalidade das pessoas, que aspiram a uma redenção ou a uma desculpabilização fácil;

4 — A «Operação Pirâmide» enferma do falso princípio, repetidamente afirmado, de que assume uma atitude supletiva face à insuficiência dos governos passados e futuros, recusando assim os meios institucionais de resolução dos grandes problemas, sancionando a desresponsabilização do Estado e provocando o desinteresse do cidadão comum relativamente à implantação de políticas correctas que reflitam a carga fiscal que suporta;

5 — A «Operação Pirâmide» constitui, ainda, e por fim, um reforço do tradicionalismo e não contribui de forma alguma para acompanhar as movimentações que camadas da população mais desfavorecidas têm desenvolvido;

6 — As associações de deficientes rejeitam frontalmente todas as iniciativas como a «Operação Pirâmide» e negam, por contrárias aos interesses dos deficientes, a desmobilização dos direitos das populações e a entrega da defesa desses direitos a Interpostas pessoas, recusando também serem alvos de intenções pouco claras.

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão e compreensão da problemática de um vasto sector desfavorecido da população, não de uma forma caritativa mas num espírito de solidariedade e calor humano comprovando que os deficientes não estão sós na luta pela integração numa sociedade que, à medida que se for tornando mais justa, menos os marginalizará.

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Palácio de Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA.

Queiram considerar-me assinante do «ELO DOS DFA»

Nome

Morada

Localidade

PORTUGAL

ANUAL 100\$00

SEMESTRAL 50\$00

ESTRANGEIRO

ANUAL 200\$00

SEMESTRAL 100\$00

(Marque com um X o quadrado respectivo)

JUNTO ENVIO CHEQUE

VALE DE CORREIO

(Riscar o que não interessa)

«DIÁRIO POPULAR» PUBLICOU GRANDE REPORTAGEM SOBRE A ADFA

O «Diário Popular» publicou uma grande reportagem sobre a ADFA na sua edição do passado dia 22 de Dezembro. Esta reportagem sobre a ADFA, da autoria do jornalista Baptista Bastos, foi publicada em destacável do «Diário Popular» e foi cuidadosamente preparada durante muito tempo, tendo-se o autor deslocado a Viseu e ao Porto, onde teve contactos com os Serviços daquelas delegações da Associação, para além dos contactos que estabeleceu com os serviços da sede em Lisboa.

Esta extensa reportagem, que se caracteriza pelo seu desenvolvimento (a maior reportagem sobre a ADFA publicada até hoje), caracteriza-se também, e aqui assume uma importância muito grande, por uma análise aberta que o autor faz sobre a realidade que são os deficientes das Forças Armadas, as suas origens e o projecto consciente que assumiram, ou seja, parafraseando numa frase «estafada», a forma que escolheram de «intervir no Mundo».

A reportagem é ilustrada, além da entrevista da Direcção Central, concedida por dois dos seus elementos — Ludgero e Vasconcelos — pelas declarações de três associados (João Pedro, Fortuna e Correia) que são apresentados à guisa de três casos tipo de soldados que foram vitimados pela guerra e não se acobardaram nem se vergaram ao peso da deficiência, antes se levantaram bem fincados na sua consciência para assumirem um papel que reclamam seu e não alienam de forma alguma.

A relação estabelecida entre a «catástrofe» que foi a guerra colonial e a realidade de desenvolvimento e evolução que é a ADFA, cujo traço de ligação é assinalado como sendo a consciência dos deficientes das Forças Armadas, é permanente em toda a reportagem. Três poemas de outros tantos sócios da Associação (Calvinho, Fortuna e Sá Flores) ilustram as páginas deste suplemento que o «Diário Popular» publicou no passado dia 22 de Dezembro.

Na impossibilidade de

publicarmos aqui este trabalho do «Diário Popular», o que se revestia de grande interesse para os sócios e leitores que ainda não o conhecem, transcrevemos apenas um pequeno extracto (espécie de introdução) para dar uma ideia da forma como o autor orientou esta reportagem.

Este extracto começou com uma carta de um soldado (Asdrúbal), data de Março de 1969, alguns na frente Norte de Angola, dirigida à noiva, Aurora, camponesa de Moizos em Trás-os-Montes:

«Não te assustes com o que te vou dizer. Quando me voltares a ver já não sou o mesmo e se calhar vais deixar de gostar de mim. Paciência. É a sorte dum homem. Estou todo enrodilhado e já não tenho as dores. Lêem-me aqui a «Notícia» e mais poucas coisas. Penso que estou cego dos dois olhos, mas não me dizem nada. Também não tenho duas pernas e uma mão, esse braço vai ser cortado até lá acima. Quando fui daí era um homem, mas agora sou um toco. Já me disseram que há braços e pernas posticos e que a gente depois anda e mexe-se à normal, os olhos é que não. Tenho-te a dizer isto com toda a amizade, depois escreve-me. Hei-de ir para Luanda e depois para Lisboa onde a malta diz que me vão dar concerto. Depois na terra vou contar-te mais coisas. Isto aqui é muito mau. Nessa emboscada morreu um açoriano, coitadinho que estava todo desfeito e ainda falava até que morreu antes de chegar o helicóptero. Dá muitas saudades ao meu compadre Júlio e diz qualquer coisa à minha mãe, mas não a assustes muito. A tropa já lhe mandou dizer qualquer coisa, eu sei, mas diz-lhe do meu estado com devagar. Depois, se puderes, vai-me ver a Lisboa, pois eu vou dizer-te da minha chegada lá. Adeus, até ao meu regresso e muita saúde.»

(«As guerras não se narram, vivem-se ou morrem-se»). Disse-o um grande americano, porventura aquele que mais exemplarmente sintetizou a experiência de homens em armas. «Hemingway by Line», sendo uma aparente colectânea esparsa de reportagens, constitui uma unidade jamais quebrada entre o visto e o sentido, entre o sensorial e o conceptual. E se um desses textos admiráveis, «Os Táxis de Madrid», para mim o mais duro e cruel retrato da guerra civil de Espanha, é o exactamente pelo facto de comportar uma realidade típica, através de um diálogo, sempre derivativa, incorpora-se, muitas vezes, na expressão solitária de um relato, no olhar assustado de uma criança, na fala supostamente desconhecida de um comparsa. Penso que a carta do soldado Asdrúbal possui, na singeleza terrível do enunciado, o conteúdo de uma implacável acusação. Penso, também, que a recolha, em livro, da epistolografia de guerra (uma «Novas Cartas Portu-

guesas», essas sim, realmente novas) seria tributária de valores que não deveremos negligenciar, e que se assumiria, em si mesma, como uma proposta pedagógica didáctica, ideológica e política. «As guerras não se narram, vivem-se ou morrem-se». Será mesmo assim? Durante três semanas, recolhi factos, histórias, pormenores, episódios, junto de Ludgero Sequeira e de João Vasconcelos, feridos de guerra, membros da Direcção Central da Associação de Deficientes das Forças Armadas. Durante três semanas viajei pelo País procurando cingir-me aos acontecimentos que me contaram, sempre dolorosos para os seus protagonistas, porque, ao revivê-los, eles cauterizavam velhas cicatrizes, reabriram manchas só na aparência saradas para todo o sempre. Velho paisano, inlenso aos subtis e enganosos prestígios da farda, entendi que os longos diálogos estabelecidos com homens que foram da guerra se corporizaram numa hipótese logo tornada em evidência: todos eles consideravam como um opróbrio a situação extrema a que haviam sido compelidos. E se a lembrança do ocorrido adquiria o contorno do pesado recusado, também me apercebi de que a necessidade de falarem a outrém das tragédias a que tinham assistido ou de que tinham sido vítimas, contrariava o acordo tácito de, entre eles, não rememorem as suas histórias. «O passado é sempre um resto», escreveu um grande poeta português, Afonso Duarte. Eles, são o resto de quê? Desse passado que escusam? Há leis na psicologia que esclarecem ser o pudor o sentimento que invalida, com frequência, o tornar-se público as sagas das grandes tragédias. Sabo-se: os que sofreram a turtura, os lacerados, os estropiados criam organismos mentais de defesa para fomentarem o esquecimento. Recuperação e integração: o futuro como redenção para tornar o passado numa ambiguidade vazia de conteúdo; suportar-se o insuperável; a vida contra a morte. Mas a verdade é que, para os outros, aquilo que sucedeu a estes homens não poderá jamais ser o edifício constitutivo de uma inocuidade. O valor colectivo da sua experiência aponta para uma lição exemplar. Um aviso solene. Uma advertência perturbadora. Digamos não à guerra. Como eles o disseram.)

NÃO É FÁCIL REGRESSAR AO PASSADO

Os deficientes teriam sido os principais destinatários da «operação Pirâmide». Foram ingénuos os promotores dessa operação quando, serenamente, encararam os deficientes como matéria-prima bruta à moda do antigamente, pronta a ser utilizada a bel-prazer de quantos deles se queiram aproveitar. Enganaram-se.

Em 1969, ano em que, parece, esteve para ser lançada a «Pirâmide», o êxito não teria sido difícil. As verdades amordaçadas dos deficientes e os horizontes limitados das suas movimentações teriam permitido que tal operação tivesse, sem dificuldades de maior, assumido as proporções previstas.

Presentemente, em 1978, Ano 5.º da revolução de Abril, os deficientes recusam-se a ser matéria-prima para ensaios de caridadezinha e a operação limitou-se a ser, como referimos noutra local deste número, um festival publicitário de empresários, comerciantes e artistas. O ensaio não resultou. Aos promotores teria ficado, certamente, o sabor amargo da saudade dos anos 60.

No dia da Pirâmide, 16 de Dezembro, curiosamente, realizou-se a Festa de Natal da ADFA na sede e em várias delegações. Com um espectáculo que a televisão considerou o melhor de todos os tempos em suas casas, com os pavilhões da Pirâmide animados pelos artistas e pelas «dávivas», os sócios da Associação, mais os seus filhos, preferiram a modesta Festa de Natal da ADFA, acorreram em número muito superior ao dos restantes anos, ultrapassando todas as expectativas.

Tal como a marcha da história é irreversível, a consciência dos deficientes das Forças Armadas e de muitos outros é inabalável e disso dão prova o comunicado conjunto da ADFA e da APD (Associação Portuguesa de Deficientes) distribuído aos órgãos de Informação nas vésperas da «Pirâmide» e que transcrevemos noutra local deste número.

A prova foi tirada (e isso foi muito útil — poderemos até agradecer aos promotores da operação), os deficientes não alinham em qualquer ensaio de relançamento de caridadezinhas, seja qual for a sua envergadura e a máquina publicitária ou outra que tenha por trás, antes se lhe opõem com a força da sua determinação em lutarem por uma sociedade em que sejam considerados cidadãos de estatuto completo.

Agressões como a caridadezinha já não surtem efeito no Portugal de hoje. Os deficientes, através da sua força organizativa, têm capacidade suficiente para as repelir. E não só os deficientes, também a generalidade da população.

A «Pirâmide» teve o mérito de tornar algumas coisas claras e de esclarecer algumas dúvidas — para quem as tinha.

PARALELISMOS (OU O ANTES E O DEPOIS)

Noutros tempos era costume desta ocidental praia lusitana organizarem-se coloridas exposições de corpos.

Uns (umas) expunham os seus esbeltos e curvilíneos corpos perante uma assistência muito (muito) condizente com o local onde tal manifestação ocorria. Outros expunham os seus corpos (esbeltos? curvilíneos? — não importa) sobre marquesas, donde só saíam depois de «aliviados» de um pedaço do próprio corpo.

Vamos estabelecer uma

série de paralelos entre as duas exposições.

No primeiro caso o prémio era em prata, normalmente sob a forma de taça ou sucedâneo; no segundo caso sob a forma de madeira. A única coincidência existente entre (tomemos por exemplo dois concorrentes — um para cada exposição) os participantes eram as lágrimas que os respectivos olhos brotavam, mas com uma diferença, os olhos do concorrente da exposição muito (muito) eram — como mandava a regra — de hiena. Os segundos olhos brotavam lágrimas de dor, de sofrimento, de raiva, de esperança.

A exposição muito (muito) era ricamente iluminada e não faltavam as câmaras da TV, do cinema, os «flashes» das máquinas fotográficas, na outra exposição as luzes existentes serviam para iluminar as cenas rituais que se iam sucedendo.

E que diferença de vestuário. Numa era uma sinfonia de cores dos fatos de pompa e gala, na outra a monotonia do branco, era, raríssimas vezes, quebrada por algum azul desmaiado.

Ria-se, bebia-se, suavemente, juntaram-se as mãos de aplauso numa, suavemente de esforço na outra.

Há, quem considere uma perda irreparável para os padrões culturais, e outros, a extinção destas exposições. Extintas — não por falta de intenções ou de matéria-prima — mas por outros e mais fortes motivos.

Os candidatos à primei-

ra exposição, era boa carne, boa fruta, bom isto, bom aquilo. Os potenciais candidatos à segunda exposição; latinhas de feijão com chouriço, atum com limão. Champanhes? boa vinhaça? Isso era para os da outra exposição.

Isto era «o antes».

E em «o depois»?

«Depois» os potenciais candidatos à primeira exposição, vão soltando ais de saudade, candidatos e promotores (da exposição, claro). Saudades dos crustáceos, dos generosos néctares de Baco. Único culpado — «o depois».

Quanto aos candidatos à exposição sem vedetismos, começaram a pensar em termos de futuro. Mais exposições? Não! Já bastaram as que «o antes» se realizaram — e não foram assim tão poucas. Contam-se por milhares.

Mas não desistem os promotores das exposições muito (muito). Paralelamente os participantes da outra exposição, com o peso da sua experiência, não desarmam.

De um lado o regresso ao passado, (ao tempo do homem da caverna?). Do outro o caminho seguro para o futuro.

N. do A. — Não se pense que foi intenção do autor desta prosa fazer humor-negro. A linguagem do (subentenda-se) foi utilizada, intencionalmente. A própria prosa poderia ser mais extensa. Mas assim será (porventura) mais objectiva. A quem assaltem dúvidas acerca do objectivo, recomendamos que passem em revista, os acontecimentos que (seguramente) estarão arquivados no seu cérebro. Eles existiram, infelizmente, não são ficção.



A ADFA AGRADECE BOAS-FESTAS

A ADFA recebeu Boas-Festas de várias pessoas amigas, organizações, entidades e associados.

Não o tendo feito directamente, por este meio a Associação agradece e retribui os votos de Boas-Festas recebidos.